



PRÉ-PROPOSTA DO ORÇAMETO GERAL DO ESTADO PARA 2024

Agosto 20



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE – DISCIPLINA – TRABALHO

GOVERNO

**PRÉ-PROPOSTA DO ORÇAMENTO
GERAL DO ESTADO
PARA O ANO ECONÓMICO 2024**

Agosto de 2023

Pré-proposta do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2024

PRIMEIRO-MINISTRO

Patrice EMERY TROVOADA

MINISTRO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Ginésio VALENTIM AFONSO DA MATA

DIRECTOR DO ORÇAMENTO

Wagner SOARES PIRES FERNANDES

DIRECÇÕES ENVOLVIDAS

Gabinete de Estudos e Política Económica: Lindley de Jesus

Direcção do Tesouro: Salvador Fonseca

Direcção das Alfândegas: Herlander Medeiros

Direcção dos Impostos: Mário Sousa

EDIÇÃO E REVISÃO

Wagner SOARES PIRES FERNANDES

Informações: Direcção do Orçamento

Telefone: +239 222 53 25 / +239 222 33 77

Página Electrónica: www.financas.gov.st

Disponível em: <https://financas.gov.st>



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção do Orçamento

ÍNDICE

ÍNDICE.....	- 1 -
ÍNDICE DE QUADROS	- 2 -
I. EXPLICAÇÕES TÉCNICAS E GLOSSÁRIO.....	- 3 -
II. BALANÇO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023 E EVOLUÇÃO FACE À 2022.....	- 7 -
II.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS ATÉ JUNHO E ESTIMATIVA PARA 2023-	8
-	
II.1.1. Análise do Desempenho das Receitas	- 8 -
II.1.2. Análise do Desempenho das Despesas	- 15 -
III. CONTEXTO MACROECONÓMICOS PARA OGE 2024.....	- 20 -
III.1. INTERNACIONAL	- 20 -
III.2. NACIONAL	- 21 -
IV. PRESUPOSTOS MACROECONÓMICO PARA OGE 2024	- 25 -
V. PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024.....	- 29 -
V.1.1. Análise das Receitas Estimadas para 2024	- 30 -
V.1.2. Análise das Despesas Fixadas para 2024.....	- 32 -
VI. PROGRAMA FISCAL DE MÉDIO PRAZO 2024-2027	- 39 -
VII. OS RISCOS ORÇAMENTAIS E JUSTIFICAÇÕES DAS MEDIDAS DE POLÍTICAS PREVISTAS PARA 2024-2027	- 40 -
VIII. EVOLUÇÃO DO STOCK NOMINAL DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL	- 43 -

ÍNDICE DE QUADROS

Tabela 1: Resumo da Evolução da Execução Orçamental e Financiamento do Déficit - 10 -	
Tabela 2: Evolução do Stock da Dívida Pública..... - 19 -	
Tabela 3: Pressupostos macroeconómicos..... - 25 -	
Tabela 4: Pré-proposta do Orçamento Geral do Estado para 2024..... - 29 -	
Tabela 5: Despesas Totais por Classificação Orgânica..... - 33 -	
Tabela 6: Despesas Totais por Classificação Funcional..... - 34 -	
Tabela 7: Despesas Totais por Localização Geográfica..... - 35 -	
Tabela 8: Despesas de Investimentos Públicos por Fonte de Recursos - 37 -	
Tabela 9: Serviço da Dívida Pública Externa para 2024, por Credores..... - 38 -	
Tabela 10: Quadro de Despesas Orçamentais de Médio-Prazo..... - 39 -	
Tabela 11: Projecção do Stock da Dívida Pública - 43 -	

I. EXPLICAÇÕES TÉCNICAS E GLOSSÁRIO

i. Cobertura

A Proposta do Orçamento Geral do Estado apresentada para aprovação cobre todas as operações orçamentais realizadas pelo Governo Central ou Administração Pública Central - incluindo as transferências feitas para os governos locais, regional e os institutos e fundos autónomos, e os lucros de comparticipação nas instituições financeiras públicas e privadas. A autoridade política do Governo Central estende-se sobre todo o território económico nacional, onde se incluem os governos locais e regional, a Zona Económica Exclusiva e os Institutos e Fundos Autónomos.

ii. Residência

O território económico nacional estende-se a todas as instituições governamentais residentes, incluindo as Embaixadas e os Consulados são-tomenses, uma vez que sendo unidades residentes pelo acordo formal, estão sujeitas às leis nacionais, e não a do país em que elas se encontram. Neste sentido, os recursos transferidos para estes organismos não são considerados de transferência para o exterior.

iii. Moeda

A moeda nacional de São Tomé e Príncipe é a Dobra. Ela é emitida pela autoridade monetária santomense – Banco Central. Todas as outras moedas são consideradas moedas estrangeiras. Os recursos externos não são necessariamente os que são financiados com moeda estrangeira, mas sim os que são financiados por organismos e/ou governos internacionais. Os recursos internos são todos os recursos provenientes dos organismos residentes no território económico nacional, independentemente da moeda em que é obtida.

iv. Receitas Efectivas

São consideradas receitas efectivas, os recursos resultantes de transacções que contribuem para o aumento do património líquido do Estado, isto é, que não impliquem contrapartidas do Estado. Por exemplo, os empréstimos contraídos, embora sendo concessionais, não são considerados como receitas, uma vez que se trata apenas de entradas de recursos para serem reembolsados posteriormente, acrescidos de juros. Neste sentido, só são consideradas efectivamente receitas, as Receitas Correntes (que também são designadas de receitas internas ou domésticas) e os Donativos.

v. Receitas Correntes (Internas Ou Domésticas)

São todas as receitas cobradas, resultantes de actividades económicas desenvolvidas internamente e de forma regular.

vi. Donativos

Os donativos são doações ao Estado, feitas sem qualquer contrapartida, sendo assim consideradas receitas porque contribuem para o aumento do património líquido do Estado.

vii. Recursos de Privatização

Estes não são considerados receitas porque não se traduzem no aumento do património líquido financeiro do Estado. Isto é, a privatização é aqui considerada como a venda de um activo financeiro do Estado, nomeadamente acções, em troca de outro activo financeiro (recursos monetários).

viii. Empréstimos concessionais

São empréstimos que se diferenciam dos empréstimos comerciais por terem longo período de maturidade e taxas de juro muito baixas.

ix. Despesas Efectivas

São consideradas despesas efectivas todas as despesas correntes e de investimento, conducentes à diminuição do património líquido financeiro do Estado, excluindo a amortização da dívida pública.

x. Despesas Primárias

É o somatório das despesas correntes (excluindo juros) mais as despesas de investimento financiadas com recursos internos.

xi. Amortização

A amortização da Dívida Pública é considerada despesa financeira porque trata-se do reembolso de empréstimos contraídos em exercícios financeiros anteriores. Neste sentido, as amortizações são registadas nas rubricas financeiras, nomeadamente de financiamento. No entanto, os juros pagos pela utilização de fundos provenientes de empréstimos são considerados despesas orçamentais, uma vez que reduzem o património líquido financeiro do Estado.

xii. Saldo Primário (doméstico)

Este indicador fiscal dá-nos a diferença entre as receitas correntes e despesas primárias domésticas. À este último, é subtraído as despesas de investimento financiadas com recursos de privatização sempre que estas existirem. A ideia é ter um indicador que avalie a evolução das despesas públicas com base nos recursos que são certos e permanentes e que estão sobre o controlo efectivo do Estado, tanto do lado das receitas como do das despesas.

xiii. Saldo Primário (convencional)

É a diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas descontadas, respectivamente, dos juros a receber e dos juros a pagar.

xiv. Saldo Global

É o saldo que resulta do total das Receitas Efectivas descontado do total das Despesas Efectivas.

xv. Défice

Ocorre quando o somatório das receitas correntes mais donativos (receitas efectivas) é inferior ao somatório das despesas correntes mais investimentos (despesas efectivas).

xvi. Financiamento

Financiamento é o recurso engajado para a cobertura do défice.

xvii. Taxa de Juro de Referência

É a taxa de juro indicativa definida pelo Banco Central, e utilizada como instrumento de política monetária. Esta taxa serve de referência para a fixação da taxa de juro de mercado.

xviii. Ponto Percentual e Ponto Base

A diferença aritmética entre duas percentagens é designada de pontos percentuais. A variação em 1 (um) ponto percentual é equivalente a 100 (cem) pontos base. Por exemplo, em Maio de 2022, o Banco Central reduziu a taxa de juro de referência de 15% para 14%, o que significa uma redução em 1 ponto percentual ou 100 pontos base.

xix. Receitas Primárias

São aquelas que contribuem para o resultado primário, alterando o endividamento líquido do Governo (sector público não financeiro) no exercício financeiro correspondente.

xx. Receita Financeira

Esta categoria engloba os rendimentos provenientes de operações financeiras, de alienação, de financiamento, de transferência de capital e a reversão de saldo anterior.

xxi. Despesa Primária

Este conceito resulta da soma das despesas correntes (excluindo os juros da dívida pública) e das despesas de investimento financiadas com recursos internos, servindo como elemento para o cálculo do saldo primário, indicador utilizado para medir o desempenho das finanças públicas.

xxii. Despesa Financeira

Este conceito compreende os encargos com a amortização da dívida (interna e externa), corrente e atrasada.

xxiii. Resultado Fiscal

Considerando o controlo do endividamento por intermédio da dívida bruta, o apuramento do resultado fiscal revela a capacidade do país em gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

xxiv. Resultado Primário Convencional

O Saldo Primário Convencional resulta da diferença entre as Receitas Efectivas (correntes mais as receitas provenientes dos donativos) e as Despesas Efectivas, excluindo os Juros.

xxv. Resultado Primário Ajustado

O Saldo Primário Ajustado resulta da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias.

xxvi. Resultado Nominal Global

O saldo nominal global é obtido quando se compara a despesa total do governo com as receitas primárias abrangentes (incluindo as receitas de donativos).

II. BALANÇO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023 E EVOLUÇÃO FACE À 2022

Os objectivos da política económica e financeira subjacentes ao orçamento para 2023 centram-se em quatro aspectos fundamentais: (i) melhoria do poder de compra da população, restaurar a sua confiança e combater a degradação física e económica; (ii) revitalizar as infra-estruturas degradadas para que o processo produtivo e o desenvolvimento rural possam regressar à normalidade; (iii) otimizar o funcionamento das instituições públicas, em diversos sectores; e, (iv) assegurar um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Por outro lado, o orçamento para o ano económico de 2023 previa a adopção de medidas económicas e financeiras que melhor se adequam ao contexto, com objectivo de melhorar o desempenho das receitas domésticas e, assim, criar espaço fiscal para acomodar as despesas, principalmente nos sectores sociais (educação, saúde e protecção social) e económicos (agricultura e energia). Isto acontece num cenário de fortalecimento da resiliência económica pós-pandemia da Covid-19 e de um acentuado aumento nos preços dos produtos alimentares, combustíveis e transportes a nível global, após a invasão da Ucrânia pela Rússia.

O Orçamento Geral do Estado para o ano 2023, aprovado pela Lei n.º 6/2023, de 26 de Junho, previa Receitas Efectivas no valor de 3.535 milhões de Dobras, das quais as receitas correntes totalizam 2.072 milhões de Dobras. As Despesas Efectivas foram fixadas em 3.506 milhões de Dobras, das quais as Despesas Primárias ascendem a 2.328 milhões de Dobras. Neste contexto, previa-se um aumento da despesa primária interna de 13,5%, valor abaixo da inflação homóloga revista (21,2%) e do crescimento do PIB nominal (21,2%). Este aumento é impulsionado pelas despesas de investimentos financiadas com recursos internos (466,2%), bem como pelas despesas com pessoal (8,6%), bens e serviços (12,8%) e transferências correntes (19,6%).

Relativamente às receitas correntes (excluindo bónus petrolíferos), a previsão de crescimento é substancial (26,6%), sustentada por um aumento significativo nas receitas aduaneiras (50,8%), IRC (21,3%) e IRS (8,4%). É relevante notar que esse aumento é resultado da recuperação atrasados dos direitos aduaneiros por parte da ENCO, do aumento das taxas alfandegárias sobre certos produtos e sobretudo da introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial sobre o Consumo (IEC).

No que diz respeito às receitas não tributárias, previa-se a continuação da recuperação das receitas de serviços (16,1%), embora num ritmo menos acentuado do que no ano anterior. Destaca-se também a manutenção dos rendimentos de participações em níveis particularmente elevados, cerca de 30,5% acima do valor obtido em 2022, e a retoma do pagamento de dividendos pela Companhia São-tomense de Telecomunicações.

Outro aspecto notável é a continuação do excepcional volume de donativos externos para projectos, estimado em 918 milhões de Dobras, quase triplicando os montantes pré-pandemia. No entanto, é importante abordar essa previsão com cautela, uma vez que depende da concretização dos compromissos dos parceiros.

Considerando as previsões mencionadas, nomeadamente a diferença significativa entre o crescimento previsto para a receita corrente (26,6%) e para a despesa primária interna (13,5%), bem como a perspectiva de um valor líquido praticamente nulo para as despesas de investimento suportadas internamente, o saldo primário interno implícito no orçamento de Estado para 2023 situou-se nos -1,8% do PIB, representando uma melhoria substancial em relação ao ano anterior (-5,5%). Quanto ao saldo global (base compromisso), prevê-se, pela primeira vez, um excedente de cerca de 0,7% do PIB.

No entanto, é importante notar que a concretização destas metas depende em grande medida do efectivo aumento das receitas, particularmente nos direitos aduaneiros, IRC e IRS, além do impacto real da introdução do IVA e do IEC nas receitas. Os resultados também dependem da concretização efectiva dos donativos externos, sem gerar custos internos com despesas de investimento.

Em termos de execução, espera-se que, até o final de 2023, a execução das receitas correntes (excluindo petróleo) atinja 2.019 milhões de Dobras, representando 97,6% do programado e um aumento de 23,6% em relação a 2022. As despesas primárias deverão atingir 2.277 milhões de Dobras, o que corresponde a 97,8% do programado e um aumento de 11% em relação a 2022. Portanto, o défice primário doméstico estimado para final de 2023 é de 1,8% do PIB, em comparação com os 5,5% do PIB observados no ano anterior e os 1,8% do PIB previstos inicialmente. Quanto ao saldo global (base compromisso), espera-se um excedente de 70 milhões de Dobras, em comparação com os 102 milhões de Dobras fixado no Orçamento para 2023.

É importante destacar que se prevê que a captação de donativos atinja 1.398 milhões de Dobras até o final de 2023, representando 95,6% do programado, mais uma diminuição de 5,8% em relação ao período homólogo de 2022. Isso é influenciando principalmente pela mobilização dos donativos para projectos de parceiros bilaterais e multilaterais, como a República Popular da China, Japão e Banco Mundial, além da expectativa de apoios orçamentais do Banco Mundial, Banco Africano para o Desenvolvimento e União Europeia.

No que diz respeito às despesas de investimento, espera-se que esta rubrica atinja aos 1.074 milhões de Dobras (com uma taxa de execução de 96,5%), sendo que 8,5% serão financiadas com recursos internos e 91,5% com recursos externos. Em comparação com o ano anterior, isso representa uma diminuição de 23%.

II.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS ATÉ JUNHO E ESTIMATIVA PARA 2023

II.1.1. Análise do Desempenho das Receitas

As *receitas correntes* referem-se a soma das receitas fiscais, oriundas dos impostos, taxas e contribuições e às não fiscais, correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração do património do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público

ou privado e das receitas correntes diversas. Relativamente ao programado, as receitas correntes registaram até Junho um grau de execução de 38,3%, ascendendo a 794 milhões de Dobras, o que corresponde a menos 5,8% do que foi realizado no igual período do ano transacto. Este nível de arrecadação foi condicionado sobretudo pelo desempenho dos impostos de importação, devido ao atraso no pagamento dos direitos aduaneiros sobre a importação dos derivados de petróleo pela ENCO e das receitas de serviços. Considerando o nível de execução e as medidas excepcionais para melhoria das receitas internas adoptadas em sede do orçamento de 2023, associado a consolidação dos esforços da Administração Tributária e Alfandegária na colecta das receitas, estima-se que as receitas correntes atinjam 2.053 milhões de Dobras, o que deverá estar praticamente em linha com o programado (99,1%) e um aumento de 17,5%, face ao observado no ano transacto.

As *receitas fiscais* continuam a representar o principal item das receitas correntes, sendo que até Junho registou-se uma arrecadação que ascende aos 641 milhões, 36,9% do programado para o ano, o que corresponde a uma ligeira diminuição de 7% face ao arrecadado no igual período do ano 2023 e cerca de 11,9% do PIB estimado para o ano. O modesto nível de arrecadação deve-se sobretudo pela contida arrecadação registada nos impostos de aduaneiros, decorrente do não pagamento dos direitos aduaneiros sobre os derivados de petróleo devidos pela ENCO. Considerando a perspectiva da retoma do pagamento pela ENCO, a implementação em pleno das medidas excepcionais para melhoria das receitas internas e a consolidação do processo da implementação do IVA, que se espera vir aumentar os níveis de arrecadação, dado a sua base alargada de tributação, estima-se arrecadar até Dezembro 1.712 milhões de Dobras, em receitas fiscais o que deverá representar uma taxa de execução de 98,7% do programado e uma variação homóloga positiva de 26,9%. Acreditamos que essas medidas de política orçamental, permitir-nos-ão ter mais espaço fiscal para responder aos ajustes necessários do lado das despesas caso esses níveis de receitas venham a se verificar.

O grupo de receitas derivadas do *IRS* (Imposto sobre Rendimento Singular) continua a representar uma das principais componentes das receitas fiscais, sendo que até Junho registou uma arrecadação de 197 milhões de Dobras, o que corresponde a 45,9% do programado e um ligeiro aumento de 8,2% em comparação ao arrecadado no mesmo período do ano transacto. O modesto nível de arrecadação é justificado pelo facto de a Administração Tributária ter focado toda atenção para o processo da implementação do IVA e não ter realizado as fiscalizações de rotina, em termos de cumprimento das obrigações fiscais. Entretanto, a medida que o processo do IVA é consolidado e as fiscalizações de rotina sejam intensificadas, espera-se que até o final do ano, a cobrança deste imposto cifre em 425 milhões de Dobras, o que corresponderá a 98,8% do aprovado e crescimento de 7,1% face ao arrecadado no ano transacto.

Tabela 1: Resumo da Evolução da Execução Orçamental e Financiamento do Déficit
(em milhões de Dobras)

Itens	Real 2021	Ano 2022		Ano 2023				Exec.		Exec.		VH
		Jan-Jun	Jan-Dez	OGE	Jan-Mar	Jan-Jun	Est 2023	Juh. 23	23/22	Dez. 23	23/22	
Receitas Totais	2.605	1.064	3.491	3.775	464	999	3.796	26,5	-6,1	100,5	8,7	
Receitas Efectivas	2.162	924	3.231	3.535	461	993	3.451	28,1	7,4	97,6	6,8	
Receitas correntes	1.604	843	1.747	2.072	323	794	2.053	38,3	-5,8	99,1	17,5	
Receitas Correntes (excl. petrol)	1.596	839	1.634	2.069	306	772	2.019	37,3	-8,0	97,6	23,6	
Receitas fiscais	1.325	689	1.348	1.735	264	641	1.712	36,9	-7,0	98,7	26,9	
IRS	351	182	396	430	90	197	425	45,9	8,2	98,8	7,1	
IRC	73	49	91	110	5	57	113	51,3	16,1	102,6	24,5	
Imposto de Importação	532	268	463	698	75	189	638	27,1	-29,4	91,4	37,9	
Imposto de Consumo	240	116	248	140	58	113	131	80,4	-2,8	93,6	-47,2	
IVA	0	0	0	184	0	16	220	8,5	...	119,5	...	
IEC	0	0	0	50	0	0	65	0,0	...	131,2	...	
Outras	130	74	150	123	36	70	120	56,5	-6,5	97,1	-20,1	
Receitas não fiscais	278	154	399	338	59	154	342	45,5	-0,2	101,3	-14,3	
Receitas petrolíferas	8	4	114	4	16	22	34	577,8	477,8	899,1	-69,9	
Rendimento de pesca	7	11	30	33	0	11	39	34,8	5,1	118,1	30,5	
Receitas de serviços	186	93	180	209	38	75	188	35,6	-19,6	89,7	4,1	
Outras	78	46	75	91	4	45	81	49,7	-2,0	88,5	7,6	
Donativos	558	81	1.484	1.462	138	198	1.398	13,6	144,1	95,6	-5,8	
apoio directo ao OGE	257	0	418	449	0	0	388	0,0	...	86,4	-7,1	
para Projecto	274	62	1.006	918	109	170	917	18,5	173,1	100,0	-8,8	
HIPC	27	19	61	95	29	29	93	30,2	50,2	97,0	52,4	
Despesas Totais	2.823	1.452	4.018	3.775	616	1.360	3.803	36,0	-6,3	100,8	-5,3	
Despesas Efectivas	2.674	1.363	3.810	3.506	561	1.238	3.561	35,3	-9,1	101,6	-6,6	
Despesas primárias	1.930	959	2.051	2.328	450	1.015	2.277	43,6	5,8	97,8	11,0	
Despesas de Funcionamento	2.101	1.119	2.415	2.393	488	1.149	2.487	48,0	2,6	103,9	2,9	
Despesas com pessoal	1.060	517	1.146	1.244	238	587	1.244	47,2	13,5	100,0	8,6	
Bens e serviço	260	135	262	295	68	136	293	46,2	1,3	99,2	11,9	
Juros da dívida	23	15	70	121	19	59	121	49,2	285,2	100,0	73,5	
Transferências correntes	335	173	370	442	101	196	436	44,3	13,4	98,7	18,0	
Outras	251	123	251	216	40	86	213	39,6	-30,1	98,5	-15,2	
Exercício Findo	171	157	317	74	22	84	180	114,1	-46,2	243,2	-43,4	
Despesas de investimento	573	243	1.395	1.113	72	90	1.074	8,0	-63,2	96,5	-23,0	
Financiamento interno	24	12	23	130	3	10	91	7,9	-12,8	70,0	296,3	
Tesouro	13	7	12	67	2	7	47	10,0	-7,7	70,0	280,0	
HIPC	11	4	11	62	1	3	44	5,6	-21,1	70,0	315,6	
Financiamento externo	549	232	1.372	983	69	79	983	8,1	-65,7	100,0	-28,3	
Donativo	468	193	1.272	918	66	76	918	8,3	-60,6	100,0	-27,9	
Crédito	82	39	100	65	3	3	65	5,3	-91,1	100,0	-34,2	
Despesas Financeiras	149	89	207	269	56	121	243	45,1	36,6	90,3	17,2	
Saldo corrente	-326	-119	-351	-247	-144	-270	-253					
em % do PIB	-3,0	-1,0	-2,8	-1,8	-1,0	-1,9	-1,8					
Saldo primário interno	-562	-268	-705	-260	-144	-243	-258					
em % do PIB	-5,1	-2,3	-5,5	-1,8	-1,0	-1,7	-1,8					
Saldo global em base compromi	-341	-282	-261	102	-78	-161	70					
em % do PIB	-3,1	-2,4	-2,1	0,7	-0,6	-1,1	0,5					
Variações líquida dos atrasados	-77	17	2	-74	-9	-30	-180					
Externo	0	0	0	0	0	0	0					
Interno	-77	17	2	-74	-9	-30	-180					
Água e Energia	51	-16	35	-35	15	-10	-97					
Comunicação	16	1	5	-13	4	4	-13					
Dif. de Preços de Combustível	-68	84	42	-23	-27	-21	-50					
Outros atrasados	-77	-53	-81	-3	0	-3	-20					
Saldo global em base caixa	-418	-264	-259	29	-87	-191	-109					
em % do PIB	-3,8	-2,3	-2,0	0,2	-0,6	-1,4	-0,8					
Financiamento	418	264	259	-29	87	191	109	-668,4	-27,8	-383,3	-57,8	
Financiamento interno Líquido	635	266	502	175	170	251	279	143,7	-5,5	159,5	-44,4	
Crédito bancário líquido	240	147	321	0	170	248	0	...	69,3	...	...	
Financiamento não bancário li	68	59	59	75	0	3	79	4,1	-94,9	105,7	33,5	
FMI - ECF	0	60	122	0	0	0	0	...	...	...	...	
FMI - BCSTP (DES/SDR)	327	0	0	0	0	0	0	...	...	...	...	
Obrigações do Tesouro (OT)	0	0	0	100	0	0	200	0,0	...	199,7	...	
Financiamento externo Líquido	-101	-68	-129	-204	-52	-118	-177	58,0	72,8	87,2	37,9	
Desembolsos para projectos	48	21	79	65	3	3	65	5,3	-83,2	...	-16,7	
Amortização Programada	-149	-89	-207	-269	-56	-121	-243	45,1	36,6	90,3	17,2	
Discrepância Estatística	115	-67	114	0	31	-57	-8					

Quanto ao *IRC* (Imposto sobre Rendimento Colectivo), apresentaram até Junho uma arrecadação de 57 milhões de Dobras, o que corresponde a 51,3% do programado para o ano e mais 16,1% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto. Este nível de arrecadação está em linha com o previsto. O bom desempenho deste item das receitas fiscais é justificado pelo pagamento do imposto devido, relativo ao exercício económico 2022, o pagamento por conta feito pelo BISTP e a aplicação da medida de carácter excepcional, aprovada pelo Decreto-lei n.º 16/2022, de 21 de Junho que incentivou o pagamento dos impostos em atraso por parte dos contribuintes, ao estabelecer o perdão de até 40% dos montantes em dívida, bem como dos respectivos juros de mora por incumprimento. Dado o grau de execução observado, é esperado que até Dezembro a taxa de arrecadação venha a ser superior em 2,6 p.p. do programado, ascendendo a 113 milhões de Dobras. O esforço que a Administração Tributária tem feito para a cobrança de impostos sobre lucros tributáveis em atraso, poderá resultar num aumento de 24,5% em termos homólogos nominais dessas receitas, se a tendência de cobrança observada no 1.º semestre continuar no 2.º semestre de 2023, atendendo que é na segunda metade do ano que a maior parte das declarações de lucros colectáveis são entregues.

A contínua dependência da economia nacional face ao exterior, sobretudo na importação de combustíveis, continua a evidenciar o peso das *receitas aduaneiras* sobre as receitas fiscais, fazendo com que a mesma seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas. Até Junho de 2023, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 189 milhões de Dobras, representado cerca de 27,1% do programado, e menos de 29,4% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto. Tanto o modesto nível de execução bem como o decréscimo observado relativamente ao período homólogo do ano transacto é explicado por vários factores, sendo de destacar (i) o aumento significativo do preço de frete dos navios para São Tomé e Príncipe, devido, sobretudo, a intensificação da pirataria no Golfo da Guiné; (ii) baixo poder de compra dos operadores económicos nacionais, tendo em conta o aumento do preço dos bens no mercado internacional, em decorrência do conflito no leste europeu; (iii) limitação das reservas cambiais, o que tem dificultado os operadores económicos terem cobertura cambial, o que levou a uma diminuição da importação de bens; e, (iv) o atraso do pagamento dos direitos aduaneiros sobre a importação dos derivados de petróleo pela ENCO, justificado, fundamentalmente pela existência da dívida do diferencial de preço, derivado do constrangimentos pela não implementação plena do mecanismo automático de preço dos produtos petrolíferos. Considerando a expectativa da cobrança dos atrasados devidos pela ENCO à administração fiscal, no âmbito eliminação da dívida cruzada (Estado/EMAE/ENCO), que tem implícito o pagamento de todos os compromissos com a EMAE, incluindo as dívidas em atraso, pelo fornecimento de serviços de água e energia, que por sua vez se converterão em receitas de impostos de importação sobre os derivados de petróleo à favor do Tesouro Público, associado ao agravamento dos direitos aduaneiros sobre a importação de alguns bens, aprovados em sede do orçamento do corrente ano e, não obstante a redução e isenção total de direitos aduaneiros sobre os produtos que compõem a cesta alimentar básica, estima-se que até Dezembro as receitas aduaneiras alcancem uma arrecadação que ascende a 638 milhões

de Dobras, correspondente a 91,4% do programado e mais 37,9% do arrecadado no ano transacto.

As receitas provenientes dos *impostos sobre consumo* embora tivessem registado uma taxa de arrecadação de 80,4% do programado, o mesmo corresponde a menos 2,8% face ao arrecadado no igual período do ano transacto, ascendendo a 113 milhões de Dobras. O excelente nível de arrecadação deste imposto é justificado pelo comportamento das suas componentes, nomeadamente (i) imposto sobre consumo de bebidas alcoólicas, pelo facto dos importadores terem antecipado a importação de bebidas alcoólicas e tabacos antes da implementação do IVA; (ii) imposto de consumo sobre prestação de serviços, devido ao pagamento do imposto sobre o consumo dos não residentes feito pela CST, ao aumento de prestação de serviços bancários pela transferências financeira e a retoma dos serviços hoteleiros e de restauração para níveis pré-pandémicos. Também contribuíram para este nível de arrecadação a continuação da aplicação da medida de carácter excepcional, aprovada pelo Decreto-lei n.º 16/2022, que incentiva o pagamento dos impostos em atraso por parte dos cidadão e empresas, ao estabelecer o perdão de até 40% dos montantes em dívida, bem como dos respectivos juros de mora por incumprimentos. Tendo em conta que esses impostos têm a tendência a se tornar incipiente com a entrada em vigor do IVA, estima-se que até Dezembro o grupo do imposto sobre consumo registe uma execução de 131 milhões de Dobras, correspondente a 93,6% do programado e uma acentuada redução de 47,2%, face ao observado no ano transacto.

Considerando o *imposto sobre o valor acrescentado* (IVA) entrou em vigor no primeiro de Junho de 2023, a sua taxa de arrecadação no primeiro semestre foi 8,5% do programado, ascendendo a 16 milhões de Dobras. Atendendo que todo potencial da arrecadação do IVA para este ano ocorrerá no segundo semestre, estima-se que até Dezembro a arrecadação deste imposto ascenda a 220 milhões de Dobras, o que corresponde a 19,5 p.p. acima do inicialmente aprovado.

Relativamente a *outras receitas fiscais* que é composto essencialmente pelo impostos sobre património, imposto de selo e taxas, conheceu até Junho uma arrecadação que ascendeu a 70 milhões de Dobras, correspondente a 56,5% do programado que, entretanto, representa uma diminuição de 6,5%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto. A diminuição face ao período homólogo é justificada, por um lado, pelos factos extraordinários ocorridos no ano transacto, relativamente ao imposto sobre o património, que não vieram a repetir-se no período em análise e, por outro lado, ao facto das receitas provenientes das taxas estarem, em grande medida, relacionadas com a arrecadação dos impostos aduaneiros que, entretanto, tiveram uma arrecadação muito contida no primeiro semestre do ano em análise. Tendo em conta o nível de arrecadação observado e considerando que a cobrança do imposto de selo tendencialmente será menor após a implementação do IVA, foi estimado para este grupo de receitas uma arrecadação de 120 milhões de Dobras, o que corresponde a 97,1% do programado e diminuição de 20,1% face ao que foi arrecado no ano transacto.

As *receitas não fiscais* englobam essencialmente as receitas petrolíferas, rendimentos de pescas, receitas de serviço e outras receitas não fiscais. Até o final do período em análise este agregado de receitas, registou uma taxa de realização de 45,5%, ascendendo a 154 milhões de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 0,2%, influenciado sobretudo pelo desempenho das receitas de serviços. Dado que se espera a entrada das receitas de acordo de pesca com a união europeia, estima-se que este grupo de receitas atinja, até final do ano, 342 milhões de Dobras, correspondente a 101,3% do programado que, entretanto, representa um decréscimo de 14,3% face ao arrecadado no ano transacto.

Relativamente as *receitas petrolíferas*, estas fazem referência às receitas oriundas dos rendimentos de petróleo que são depositados na conta nacional de petróleo, quando ocorrem assinatura de contrato ou outras transacções neste domínio. Até Junho de 2023, o seu grau de execução é altamente expressivo (577,8%), ascendendo a 22 milhões de Dobras, correspondendo desta forma a um considerável aumento de 477,8%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2022. Tenho em conta a imprevisibilidade desta receita, estamos, de forma conservadora, a estimar que até o final do ano a arrecadação deste grupo de receitas situe nos 34 milhões de Dobras, o que corresponde a 899,1% do programado, que, todavia, representa uma considerável diminuição de 69,9%, face ao arrecadado no ano transacto.

O grupo das *receitas de rendimento de pescas* englobam as receitas provenientes dos acordos de pesca assinados com a União Europeia, com os grandes atuneiros e com a concessão de outras licenças de pescas às pequenas embarcações que pescam nas águas são-tomenses. Até Junho de 2023 o seu grau de execução foi de 34,8% do programado, ascendendo a 11 milhões de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 5,1%, comparativamente ao arrecadado no mesmo período de 2022. Considerando as expectativas associadas à entrada das receitas relativa ao apoio ao sector das pescas, provenientes da UE, estima-se que até o final do ano a arrecadação deste grupo de receitas situe nos 39 milhões de Dobras, o que corresponde a 18,1 p.p. acima do programado e representa um aumento de 30,5% face ao arrecadado no ano transacto.

As *receitas de serviços* englobam as receitas de exploração e prestação de serviços em geral, nomeadamente comunitários, comerciais, entre outros e que são consignados a algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, até Junho de 2023, arrecadou-se neste agregado de receitas o montante de 75 milhões de Dobras, ficando nos 35,6% do programado, o que corresponde a um decréscimo de 19,6%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Tanto o nível de arrecadação bem como a diminuição observada deve-se ao facto de uma parte considerável das informações das receitas de serviços, não se encontrarem disponíveis de forma oportuna, para o efeito da consolidação das contas públicas e, que só chegam muito depois do fecho do período em análise. Na expectativa de que essas informações fiquem disponíveis até o final do ano, associado as medidas excepcionais para melhoria das receitas internas, adoptadas em sede do orçamento geral do estado para 2023, estamos a estimar que a arrecadação deste grupo de receitas atinja 188 milhões de Dobras, o que corresponde a um grau de

execução de 89,7% do programado e um aumento de 4,1%, comparativamente ao arrecadado no ano transacto.

Conforme as informações disponíveis da execução orçamental até Junho, observa-se que o grupo de *outras receitas não fiscais*, registou uma arrecadação ascendeu a 45 milhões de Dobras, o que corresponde a 49,7% do programado e a uma diminuição de 2% face ao executado no período homólogo do ano 2022. O nível de execução observado neste grupo de receitas foi impulsionado pelo desempenho das suas principais componentes, nomeadamente rendimentos de participação (27 milhões de Dobras) devido a entrada de dividendos pagos pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, outras receitas patrimoniais (7 milhões de Dobras), devido a arrecadação de outros rendimentos mobiliários, e outras receitas não fiscais (11 milhões de Dobras). Considerando o ritmo de arrecadação registado e a expectativa da entrada de recursos provenientes do arrendamento de prédios rústico à Voice of América (VoA) estima-se que até final do ano a arrecadação deste grupo de receitas situe nos 81 milhões de Dobras, o que corresponde a 88,5% do programado e representa um aumento de 7,6% relativamente ao arrecadado no ano 2022.

No que se refere aos *donativos externos*, é de destacar que até Junho não foram recebidas quaisquer contribuições para apoio orçamental, tendo a rubrica dos donativos, no computo geral, ascendido a 198 milhões de Dobras, o que representa 13,6% do programado para o ano, mas que, entretanto, corresponde a um incremento de 144,1% face ao mobilizado no igual período de 2022. Vale destacar que para o valor arrecado contribuíram, por um lado, os donativos para projecto com 170 milhões de Dobras, o que representa 18,5% do programado e mais 173,1% do que foi mobilizado no período homólogo do ano transacto e, por outro lado, os donativos provenientes da iniciativa HIPC, cuja arrecadação foi de 29 milhões de Dobras, cerca de 30,2% do programado e mais de 50,2% do mobilizado no mesmo período de 2022. Os atrasos na aprovação do orçamento para o corrente ano e na obtenção do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sua sigla inglesa) com o FMI (principal instrumento catalisador dos financiamentos externos) associado a conjuntura internacional marcada pela escassez de financiamento para investimentos nos sectores críticos de desenvolvimento, decorrente da guerra no leste europeu, justificam esse nível de donativo observado. Uma vez mais, de forma a não engajarmos em despesas de investimento que poderão não ter cobertura financeira, estamos a assumir recursos que com maior probabilidade entrarão. Face ao orçamentado, estamos a estimar a entrada de 95,6% do programado, o que a se efectivar traduzir-se-á numa diminuição de 5,8% face ao obtido no ano de 2022. A queda dos donativos, vem confirmar a tendência natural, num contexto de crise financeira internacional e por conseguinte maior escassez e competitividade pelos donativos nos mercados internacionais.

II.1.2. Análise do Desempenho das Despesas

Para se possa atingir a meta do *saldo primário* dentro de 1,8% definido no orçamento do corrente ano, as despesas primárias deverão ser restringidas em 2,2 p.p. do inicialmente aprovado, isto é, em função as receitas domésticas estimadas. Isso pressupõe a necessidade da continuidade da política orçamental da contenção de despesas e da racionalização de recursos e de aumento de produtividade, de forma a não exacerbarmos as pressões que existem do lado das receitas. Contudo, medidas fiscais pró-activas, de reforço de cobrança passivas e coercivas, incluindo as dívidas ao fisco em atraso, não poderão ser mais adiadas.

Informações até de final de Junho de 2023 apontam que a execução das *despesas com pessoal* ficou nos 587 milhões de Dobras, representando 47,2% do inicialmente aprovado, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 13,5%, face ao executado no mesmo período do ano transacto e representa 51,1% das despesas de funcionamento. O nível de execução tem subjacente (i) o pagamento integral do suplemento salarial atribuído à administração pública; (ii) o pagamento dos salários dos professores contratados no âmbito da pandemia, tendo em conta a construção de novas escolas e salas de aula; (iii) a adequação dos vencimentos da Polícia Judiciária ao quadro remuneratório das forças de serviços e segurança; e, (iv) a implementação do quadro privativo da comunicação social. Conforme o ritmo de execução observado até primeiro semestre, estima-se que este grupo de despesas atinja, até o final de ano, o montante de 1.244 milhões de Dobras, representando uma execução correspondente ao valor inicialmente previsto no orçamento e um aumento de 13,5% face ao executado no ano transacto e 8,7% do PIB estimado para o ano.

Relativamente ao agregado das *despesas com aquisição de bens e serviços*, observa-se que durante o primeiro semestre de 2023, as mesmas tiveram uma taxa de execução que corresponde a 46,2% do programado, ascendendo aos 136 milhões Dobras, o que representa um aumento de 1,3%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que tanto o nível de execução como crescimento observado ao nível deste grupo de despesas foram sustentados fundamentalmente pela rubrica de aquisição de serviços (78,1%), através das suas principais componentes água e energia (51,8%), comunicação (12,1%) e outras aquisições de serviços (8,9%). Atendendo o nível de execução observado até Junho bem como a continuidade da implementação do plano para redução do consumo de electricidade, da água e da comunicação na administração pública, o que permitirá o seu pagamento oportuno, de modo a evitar a acumulação de novos atrasados, espera-se que até o final do ano este grupo de despesa atinja 293 milhões de Dobras, o que fica ligeiramente abaixo do programado em 0,8 p.p. e corresponde a mais 11,9% do executado no 2022.

O grupo das *despesas com juros da dívida pública*, durante o período em análise tiveram uma execução de 59 milhões de Dobras, ficando a 49,2% do programado, o que representa uma expressiva variação homóloga positiva de 285,2% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, tendo uma participação de 5,2% no computo das despesas correntes de funcionamento. É importante salientar que o crescimento face ao

período homólogo se deve ao facto de, no passado país ter beneficiado da iniciativa de suspensão do serviço da dívida (ISSD), relativa a suspensão do pagamento de juros da dívida externa, como uma das medidas para mitigar o impacto da pandemia da covid-19. Considerando o nível de execução bem como os compromissos assumidos, espera-se atingir até o final do ano uma realização que ascende o montante de 121 milhões de Dobras, representando a totalidade do valor inicialmente aprovado e uma variação homóloga positiva de 73,5%, face ao executado no ano transacto.

No que se refere às *transferências correntes*, que são fundamentalmente operações feitas sem contrapartidas por conta da administração central e destinam-se particularmente aos institutos, aos serviços e fundo autónomos, às camaras distritais, à região autónoma do príncipe, às embaixadas e para famílias, observa-se que até o final do período em análise atingiram uma execução que ascende a 196 milhões de Dobras, o que corresponde a 44,3% do aprovado e mais 13,4% do executado no mesmo período do ano transacto, representando cerca de 17% das despesas de funcionamento. O aumento relativamente ao período homólogo do ano transacto advém, sobretudo, do aumento da transferência para os institutos públicos, serviços autónomos, camaras distritais e região autónoma do príncipe para cobrirem as despesas salariais desses organismos, em decorrência da atribuição, pelo Governo, do suplemento salarial para os integrantes da carreira do regime geral da função pública, aprovado pelo Decreto n.º 15/2022. Dado o nível de execução observado, estima-se que até o final do ano esta rubrica registre uma execução de 436 milhões de Dobras, o que corresponde a 98,7% do aprovado e mais 18% do que foi executado em 2022. Essa estimativa assenta no pressuposto de que, com excepção das transferências para cobertura das despesas com pessoal, as demais serão limitadas em função das receitas estimadas, tendo em conta que entendemos que esses serviços são os que têm margem para cobrir o *gap* de financiamento das suas próprias despesas de funcionamento por terem a capacidade de arrecadar as receitas próprias.

As *outras despesas correntes diversas* englobam todas as despesas que não são classificadas nas rubricas anteriormente mencionadas, sendo de destacar as despesas com junta médica para exterior e despesas consignadas aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Informações relativas a execução orçamental até Junho de 2023 mostram que as mesmas tiveram uma execução de 86 milhões de Dobras, estando a 39,6% do aprovado, representando desta forma 7,5% das despesas correntes de funcionamento. Comparativamente ao executado no período homólogo do ano transacto, observa-se uma diminuição de 30,1%, justificado, fundamentalmente pela inoportunidade no reporte das informações relativas às despesas consignadas. Tendo em conta a expectativa de que essas informações fiquem disponível até o final do ano, associado as medidas excepcionais para melhoria das receitas internas, adoptadas em sede do orçamento geral do estado para 2023, estima-se que até Dezembro este agregado de despesa atinja o montante de 213 milhões de Dobras, o que corresponde a 98,5% do aprovado o que, entretanto, corresponde a menos 15,2% do que executado no mesmo período do ano transacto.

As *despesas correntes de exercícios findos*, que são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes assumidas nos anos anteriores e que devem ser pagas no ano

corrente, mediante existência de dotação orçamental disponível para o efeito, atingiram no período em análise uma realização de 84 milhões de Dobras, que embora correspondesse a 14,1 p.p. acima do aprovado, representa uma variação homóloga negativa de 46,2%, relativamente ao realizado no igual período de 2022. O nível de execução observado deve-se a continuação do pagamento dos atrasados do consumo de água e energia, comunicação e pagamento de dívidas aos diferentes fornecedores do Estado, no âmbito do programa de pagamento das dívidas às empresas e fornecedores de bens e serviços ao Estado. Saliente-se que até o final do período em análise não se ter registado o pagamento da regularização do diferencial do preço de combustível, a semelhança do que ocorreu no mesmo período do ano transacto, facto que justifica a variação homóloga negativa observada. Dada a expectativa do pagamento de diferencial do preço dos combustíveis, associado ao maior pagamento de dívidas aos fornecedores, estima-se que este grupo de despesas atinjam 180 milhões de Dobras, o que corresponde 243,2% do aprovado e uma diminuição de 43,4% face ao executado no igual período do ano transacto.

Dados disponíveis em final de Junho 2023, apontam para execução das *despesas de investimentos públicos* no montante de 90 milhões de Dobras, o que representa cerca de 6,6% das despesas totais e 8% do inicialmente aprovado, reflectindo uma diminuição de 63,2%, em relação ao executado no mesmo período do ano transacto. O modesto nível de execução observado deve-se, sobretudo (i) aos atrasos na aprovação do orçamento geral do estado para o corrente ano e na obtenção do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sua sigla inglesa) com o FMI, que é o principal instrumento catalisador dos financiamentos externos; (ii) a contida mobilização dos recursos externos, dada a conjuntura internacional adversa marcada pela escassez de financiamento, num contexto pós-pandemia associado ao conflito no leste europeu; e, (iii) conforme já mencionado nos pontos anteriores, ao facto de uma parte considerável das informações de execução financeira dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de cooperação, até ao momento não se encontrarem disponíveis para o efeito da consolidação das contas públicas, e que só são disponibilizadas muito depois do final do período em análise. A estimativa para o final do ano aponta para uma execução das despesas de investimentos públicos de em torno de 1.074 milhões de Dobras, correspondente a 96,5% do aprovado e uma diminuição do 23% quando comparado com o executado no ano 2022. Os detalhes dos financiamentos realizados estão abaixo discriminados, em conformidade com as fontes de finamentos utilizadas.

As *despesas de investimentos com financiamento interno* englobam as financiadas com recursos próprios do tesouro e com financiamento da iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Até Junho de 2023 estas tiveram uma execução que ascende a 10 milhões de Dobras, o que corresponde a 7,9% do aprovado e decréscimo de cerca de 12,8%, quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto, representado 11,4% das despesas de investimentos. Tanto o nível de execução bem como a variação homóloga negativa registada deve-se ao desempenho dos seus agregados, sendo que a componente *recursos próprios do tesouro* (representam 7,5% do PIP), atingiu uma execução que ascendeu a 7 milhões de Dobras, o que corresponde a

10% do aprovado e menos 7,7% do que foi executado no período homólogo do ano transacto. Saliente-se que 3,9% referem-se as despesas financiadas com *HIPC*, que apresentou uma execução de 3 milhões de Dobras, menos 21,1% quando comparado com o executado no igual período do ano transacto, e que representa 5,6% do aprovado para o ano 2023. Conforme o ritmo da arrecadação das despesas domésticas esperado até o final do ano e a meta do saldo primário definida, perspectiva-se que os investimentos financiados com recursos internos ascendam a 91 milhões de Dobras, o que representa um nível de execução de 70% do inicialmente aprovado e um expressivo crescimento de 296,3% face ao executado no ano 2022.

A componente *PIP financiada com recursos externos* (donativo e crédito) até Junho verificou uma execução que ascendeu ao montante de 79 milhões de Dobras, correspondente a 8,1% do aprovado, e que representa cerca de 88,6% do total do PIP executado. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano transacto, constata-se que o nível alcançado representa uma redução de 65,7%. Vale ressaltar que o montante executado corresponde na sua maioria aos projectos financiados com *donativos* (representa 84,7% do PIP executado), que registaram uma execução de 8,3% do programado que corresponde a menos 60,6% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto. Já as despesas de investimentos financiadas com *empréstimos* (representa 3,9% na estrutura das despesas de investimentos executadas) conheceram uma execução que ficou nos 5,3% do fixado no orçamento e uma variação homóloga negativa de 91,1%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Conforme o ritmo da entrada dos recursos, que se espera para segunda metade do ano, na medida em que já se terá o programa com FMI, estima-se que o nível das despesas de investimentos com financiamento externo atinja 983 milhões de Dobras, representando a totalidade do valor aprovado, o que, entretanto, corresponde a uma diminuição de 28,3% relativamente ao executado no mesmo período do ano transacto.

Tendo em conta o serviço da dívida estimado para o ano 2023 e em razão dos compromissos assumidos para o primeiro semestre de 2023, observa-se que as *despesas financeiras* (amortização da dívida pública) registaram uma execução no montante de 121 milhões de Dobras, correspondente a 45,1% do aprovado e que corresponde a 8,9% das despesas totais executadas. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano anterior representa um incremento de 36,6%, em termos nominais. Estima-se que até ao final de 2023, este grupo de despesas atinja o montante de 243 milhões de Dobras, o que representa uma variação homóloga positiva de 17,2%, face ao executado em 2022, sendo impulsionado, fundamentalmente pelo pagamento da dívida externa.

Relativamente ao *stock total da dívida do sector público* até primeiro semestre de 2023, observa-se que o mesmo cifrou-se em 607 milhões de Dólares, dos quais 339,7 milhões correspondem a dívida do Governo central e 267,7 milhões de Dólares correspondem aos passivos contingentes. Como parte da dívida do Governo central, temos a dívida externa e interna nos montantes de 235,3 e 104,4 milhões de Dólares, respectivamente. O total da dívida externa representa cerca de 69,3% do total da dívida do Governo central e 38,7% da dívida do sector público. Destas destacam-se as BAD/FAD, IDA, FMI, Portugal, Angola e China como sendo os principais credores de São Tomé e Príncipe. No que se

refere a dívida interna, observa-se que no período em análise a mesma representa cerca de 17,2% do total da dívida do sector público e 30,7% da dívida do Governo Central. Em termos homólogos, observa-se um incremento do stock da dívida pública em 6%, devido, sobretudo, ao aumento do passivo contingente de 36,3%, uma vez que a dívida do Governo Central conheceu uma ligeira redução de 9,8%, conforme é apresentado no quadro abaixo.

Tabela 2: Evolução do Stock da Dívida Pública
(em milhões de Dólares)

Credores	2019	2020	2021	2022	2023- Junho	Sem atrasados	Atrasa- dos	Var. Hom.
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	500,7	544,4	551,7	573,0	607,5	282,8	324,6	6,0
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	387,6	403,0	390,1	376,6	339,7	278,7	61,0	-9,8
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	269,9	297,9	298,8	278,2	235,3	229,3	6,0	-15,4
A. Multilateral	54,5	76,9	82,6	86,5	85,2	85,2	0,0	-1,4
BAD/FAD	15,4	18,7	19,0	19,3	19,0	19,0	0,0	-2,0
IDA	11,6	11,5	11,3	11,1	11,1	11,1	0,0	-0,3
FIDA	5,0	5,2	4,8	4,7	4,6	4,6	0,0	-3,8
OPEP ⁸	1,4	3,5	3,1	2,6	2,4	2,4	0,0	-5,9
BEI	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0
BADEA	11,8	12,4	13,4	14,0	14,0	14,0	0,0	0,4
FMI	9,0	25,5	30,7	33,6	33,1	33,1	0,0	-1,6
KUWAIT FUND ¹	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B. Bilateral	215,4	221,0	216,2	191,7	150,1	144,1	6,0	-21,7
Clube de Paris	0,8	0,8	5,1	5,1	5,1	0,8	4,3	0,0
ALEMANHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,0
BRASIL	0,0	0,0	4,3	4,3	4,3	0,0	4,3	0,0
Não Clube de Paris	214,6	220,2	211,1	186,6	145,0	143,3	1,7	-22,3
PORTUGAL ²	55,9	61,2	56,4	52,6	53,5	53,5	0,0	1,7
ANGOLA Consolidada 2022 ¹¹	-	-	-	68,0	68,0	68,0	0,0	0,0
ANGOLA(atrasada) ¹²	36,0	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...
ANGOLA ¹²	10,7	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...
ANGOLA(nova dívida) ¹²	41,8	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0	0,0	...
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	34,3	21,8	21,8	0,0	-36,4
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	-100,0
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0
AFREXIMBANK	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...
Div. Curto Prazo	35,9	36,0	31,7	31,7	1,7	0,0	1,7	-94,6
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
BRASIL ⁹	4,3	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...
ANGOLA(atrasada) ⁶	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,0
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	117,7	105,1	91,3	98,4	104,4	49,4	55,0	6,1
C. DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INT	88,3	78,9	64,3	61,7	55,0	0,0	55,0	-10,8
Credores / Fornecedores Diversos	13,1	13,4	13,1	13,9	13,9	0,0	13,9	0,0
Fornecedores Externos	11,6	11,6	11,6	13,6	13,6	0,0	13,6	0,0
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,5	1,7	1,5	0,3	0,3	0,0	0,3	0,0
Novos Atrasados Internos ⁵	75,2	65,5	51,2	47,7	41,1	0,0	41,1	-13,9
Dívida do Estado às Empresas Privadas	16,3	11,6	10,9	7,9	7,1	0,0	7,1	-10,8
Dívida do Estado às Empresas Públicas	45,7	41,4	29,1	28,7	22,9	0,0	22,9	-20,2
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	13,2	12,4	11,3	11,1	11,1	0,0	11,1	0,0
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOUREO PÚBLIC	29,4	26,2	26,9	36,7	49,4	49,4	0,0	34,5
Bilhetes de Tesouro (BT's) de 1 ano	29,4	26,2	26,9	31,7	43,7	43,7	0,0	37,8
Obrigações (OT's)	-	-	-	-	-	-	-	...
BISTP - Pagamento à ENCO	-	-	-	5,0	5,7	5,7	-	13,2
III. PASSIVOS CONTINGENTES⁷	113,1	141,4	161,6	196,4	267,7	4,1	263,6	36,3
Dívida Externa Bilateral Garantida ¹³	-	-	-	-	54,3	0	54,3	...
Total das Estatais (SOE)	113,1	141,4	161,6	196,4	213,4	4,1	209,3	8,7
Outras Empresas Garantidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...

Fonte: Gabinete da Dívida/Direcção do Tesouro

III. CONTEXTO MACROECONÓMICOS PARA OGE 2024

III.1. INTERNACIONAL

A economia global mantém uma recuperação gradual dos impactos da pandemia e da intervenção russa na Ucrânia. A curto prazo, os indícios de progresso são inegáveis. A Organização Mundial de Saúde (OMS), em Maio, declarou que a COVID-19 já não constitui uma emergência de saúde global. Entretanto, as perturbações nas cadeias de abastecimento, os custos e prazos de entrega dos fornecedores que haviam regressado aos patamares pré-pandemia foram comprometidos com deflagrar da guerra no leste europeu.

A actividade económica global no primeiro trimestre do ano demonstrou resiliência, apesar de um contexto desafiante, impulsionada pelo mercado laboral surpreendentemente robustos. O preço da energia e dos alimentos reduziram significativamente após o seu pico provocado pela guerra, permitindo que as pressões inflacionárias globais abrandassem de forma mais rápida do que inicialmente previsto. A instabilidade financeira decorrente da agitação bancária em Março permaneceu controlada devido às medidas enérgicas adoptadas pelas autoridades norte-americanas e suíças. Contudo, persistem desafios significativos no horizonte, e é prematuro celebrar.

Estima-se que o crescimento global desacelere dos 3,5% estimados em 2022 para 3,0% em 2023 e 2024. O aumento das taxas de juro por parte dos bancos centrais como medida para combater a inflação continua a exercer pressão sobre a actividade económica. É previsto um abrandamento da inflação global dos 8,7% do ano passado para 6,8% este ano e 5,2% em 2024. Como mencionado, o aperto da política monetária deverá gradualmente conduzir à desaceleração da inflação. Os preços internacionais das matérias-primas caíram desde o pico de 2022, mas os preços de alimentos permaneçam elevados, representam um dos principais factores impulsionadores da desinflação prevista para 2023.

De acordo com *WEO* de Julho de 2023, nas economias avançadas, a desaceleração projectada do crescimento para 2023 permanece significativa: de 2,7% em 2022 para 1,5% em 2023. Aproximadamente 93% das economias avançadas deverão registar crescimento mais baixo em 2023. Para 2024, o crescimento neste grupo de economias também deverá permanecer baixo (1,4%).

A zona Euro está a enfrentar desafios consideráveis no que diz respeito à sua recuperação económica, com particular destaque para o aumento significativo dos preços do gás causado pelo conflito no leste europeu. Este aumento de preços está a desacelerar o crescimento económico da região. Em 2022, a taxa de crescimento foi de 3,5%, mas espera-se uma desaceleração drástica para 0,9% em 2023, seguida por uma recuperação moderada para 1,5% em 2024. Esta desaceleração afecta países de forma diferente. Por um lado, Itália e Espanha têm visto os seus sectores de serviços e turismo fortalecerem-se, resultando numa revisão em alta das suas previsões de crescimento. Por outro lado, a produção industrial na Alemanha está fraca, e houve uma contracção económica no

início de 2023, levando a uma revisão em baixa do crescimento económico para 0,3%. No caso de Portugal, as perspectivas são mais positivas, com uma previsão de crescimento da actividade económica de 2,7% em 2023 e 2,4% em 2024, números que superam a média da zona Euro. Espera-se também uma redução da taxa de inflação de 5,2% para 3,3% em 2024. Este desempenho favorável é atribuído à evolução positiva do mercado de trabalho, às medidas públicas de apoio ao rendimento das famílias e ao aumento das entradas de fundos europeus, que conseguem compensar os efeitos negativos da inflação elevada e da política monetária restritiva sobre a procura interna.

Na região da África Subsariana, na qual São Tomé e Príncipe está inserido, prevê-se um abrandamento do crescimento para 3,5% em 2023, seguindo-se uma recuperação para 4,1% em 2024. A Nigéria enfrentará uma diminuição gradual do crescimento em 2023 e 2024 devido a desafios de segurança no sector petrolífero. Quanto à África do Sul, é esperada uma desaceleração do crescimento para 0,3% em 2023, devido à escassez de energia, embora a previsão tenha sido revista em alta em 0,2 p.p. em relação ao relatório *WEO* de Abril de 2023, graças à resiliência da actividade de serviços no primeiro trimestre do ano.

III.2. NACIONAL

A persistência da inflação a nível mundial e a implementação de políticas monetárias mais restritivas resultaram em maiores custos de financiamento e exercem uma pressão sobre as taxas de câmbio. As reservas internacionais líquidas (RIL) mantêm-se em patamares reduzidos devido a uma maior dependência do financiamento baseado no apoio dos principais parceiros, associado a uma diminuição a longo prazo nos orçamentos de ajuda ao desenvolvimento provenientes desses mesmos parceiros de São Tomé e Príncipe.

O atraso na obtenção do programa junto do Fundo Monetário Internacional (FMI) tem conduzido a uma escassez de financiamento, a qual tem impactado a execução do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2023 bem como o nível das RIL. Como resultado, a economia nacional, que já enfrenta desequilíbrios macroeconómicos consideráveis, encontra-se ainda mais afectada. As reservas internacionais líquidas e a inflação situam-se a níveis que não eram registados há décadas, com a inflação a atingir valores de dois dígitos. Este cenário reduz o poder de compra das famílias, penaliza de forma significativa os estratos mais vulneráveis da sociedade e amplifica as tensões sociais.

A redução do financiamento tem também impacto nas perspectivas de crescimento a longo prazo. A escassez de financiamento pode levar a cortes nos recursos alocados a sectores críticos de desenvolvimento, tais como saúde, educação e infra-estruturas, enfraquecendo, assim, o potencial de crescimento da economia do país.

Para o ano de 2023, a perspectiva de crescimento da economia de São Tomé e Príncipe foi revista em baixa, antecipando-se uma contracção de 0,3%, comparativamente ao 2%

projectado inicialmente e ao crescimento de 0,1% registado em 2022. Esta contracção é principalmente justificada por dois factores: (i) o atraso na aprovação do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano, o qual limitou a implementação das despesas de investimentos; e (ii) o atraso na obtenção do programa de Facilidade de Crédito junto do FMI, o qual é o principal instrumento catalisador do apoio financeiro dos parceiros bilaterais e multilaterais. Este programa ajudaria a aliviar a pressão sobre a balança de pagamentos e financiaria os projectos de investimentos previstos no Orçamento Geral do Estado.

Em termos de contribuição para o PIB, esta contracção é resultado das dinâmicas observadas nos sectores que compõem a estrutura do PIB, merecendo destaque os seguintes pontos:

A persistência dos efeitos dos graves problemas relacionados com pragas ou outras condicionantes ligadas a alterações climáticas, junto com a escassez de insumos no sector agro-pecuário, derivada da escassez de divisa para importação e do conflito no leste europeu, atingiram uma dimensão mais significativa. Essa complexa conjuntura é ainda agravada pelas questões estruturais crónicas no sector primário, particularmente nas áreas das pescas e horticultura, que ainda sofrem dos efeitos das enxurradas ocorridas no final de 2021 e início de 2022. Além disso, os obstáculos impostos pelo atraso na aprovação do Orçamento Geral do Estado e na obtenção do programa com o FMI, afecta o sector da construção e, por conseguinte, o sector da indústria extractiva. Essa complexa combinação de factores justificam a previsão de uma contracção acentuada de 12,4% no sector agro-pecuário e de pesca.

A perspectiva de aumento da produção e exportação do óleo de palma, o início das operações da fábrica de chocolate da CECAB, a consolidação da produção da Água Bom Sucesso, uma estabilização relativa na produção e distribuição de energia eléctrica e aumento da capacidade de captação e distribuição de água pela EMAE justificam o crescimento esperado de 6,1% no sector das indústrias.

De igual forma, o atraso na aprovação do Orçamento Geral do Estado e na obtenção do programa de facilidade de crédito com o FMI, o qual é crucial para garantir financiamento externo e que constitui uma das fontes de receita para recompor as reservas internacionais líquidas do país, também impactou negativamente as importações de bens de consumo e de capital, bem como o sector da Administração Pública (-7,3%). Sendo São Tomé e Príncipe tradicionalmente um importador líquido, a escassez de divisas para importação continua a afectar o sector de serviços. Além disso, as actividades financeiras registaram uma contracção de 13,3% devido ao abrandamento das actividades de crédito, como resultado do aumento da aversão ao risco por parte das instituições financeiras. Este fenómeno é consequência do crescimento excepcional do fluxo migratório de agentes económicos, associado a uma política monetária mais restritiva em resposta à alta inflação e a problemas que se prendem com a execução de garantias bancárias dos empréstimos bancários.

Tendo em conta o impacto dos preços resultante da introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o aumento dos preços dos derivados de petróleo para os

consumidores finais no início do ano, a rotura de stock no mercado interno de alguns produtos importados de primeira necessidade, associados a persistentes problemas estruturais no sector agricultura e das pescas, este último agravado pela rotura de *stock* da gasolina no mercado interno no mês de Junho, levou a uma revisão em alta da *inflação* para 2023. Estima-se que a inflação homóloga se situe nos 21,2% em 2023, comparativamente à projecção inicial de 10,4% que, entretanto, continua a ser inferior aos 25,2% observado no ano anterior.

No que toca ao *sector externo*, prevê-se uma deterioração do saldo da balança corrente, o qual deverá representar -18% do PIB, em comparação com o valor de -15,4% observado em 2022. Esta deterioração resulta do abrandamento do saldo do rendimento primário, devido a uma receita extraordinária registada no ano anterior proveniente do pagamento da taxa de perfuração no bloco petrolífero "Jaca". Além disso, contribui para esta degradação uma ligeira contracção do saldo da balança de bens, devido a um modesto aumento das importações de bens, em contraste com a diminuição das exportações, em especial do óleo de palma, devido à redução dos preços no mercado internacional. No entanto, este cenário foi atenuado pelo aumento das exportações de cacau, impulsionado pelo incremento dos preços no mercado global. Espera-se que este cenário venha a ser mitigado após a obtenção do programa de facilidade de crédito alargado com FMI, que permitirá o país obter financiamento externo dos diversos parceiros de cooperação, conforme programado e que servirá para aliviar as pressões existentes sobre as reservas internacionais líquidas do país, associadas a consolidação orçamental implementada ao longo deste ano.

No que diz respeito às *finanças públicas*, o principal indicador de referência para avaliar este sector é o saldo primário doméstico em relação ao PIB. Nesse sentido, o défice primário estimado para 2023 em relação ao PIB é de -1,8%, correspondendo ao inicialmente previsto, traduzindo assim uma melhoria muito substancial face ao obtido no ano transacto (-5,5%). Já no que se refere ao saldo global base compromisso, antevê-se que seja alcançado um excedente, da ordem dos 0,5% do PIB. Para o efeito, é importante salientar que o orçamento antevê um aumento das despesas primárias internas em 11%, valor bastante abaixo da inflação homóloga, agora revista para o ano 2023 (21,2%) e do crescimento do PIB nominal também revisto (21,2%). Neste contexto, é notável que todas as categorias de despesas primárias, à excepção das despesas de exercícios findos (-43,4%) e outras (-15,2%), irão aumentar em comparação com o valor observado em final de 2022. Dentre estas categorias, destacam-se as despesas de investimentos com recursos internos (296,3%), despesas com pessoal (8,6%), juros da dívida (73,5%) e transferências correntes (18%). Quanto as receitas correntes totais (excluindo bónus petrolíferos), prevê-se um crescimento considerável de 26,6%, apoiado por um aumento significativo das receitas fiscais (28,7%) correspondendo a 14,1% do PIB, que, entretanto, será suficiente para mitigar a diminuição esperada para as receitas não fiscais (-14,3%). O crescimento esperado nas receitas fiscais é suportado no aumento esperado das receitas aduaneira (37,9%), do IRC (24,5%) e do IRS (7,1%) associado a cobrança esperada no imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

No que se refere à componente aduaneira, está prevista a cobrança dos atrasados devidos pela ENCO à administração fiscal, através da eliminação das dívidas cruzadas entre o Estado e a ENCO, derivado do diferencial de preço de combustível. No que se refere às contribuições externas, mais concretamente aos donativos de apoio orçamental, antevê-se uma diminuição de 7,1% face ao valor observado no ano transacto, em resultado dos apoios a conceder pelo GBM e pelo BAD, os quais deverão atingir um montante equivalente a 19 milhões de dólares (cerca de 388 milhões de Dobras).

Com base nas informações referentes ao primeiro semestre de 2023, o *stock total da dívida do sector público* atingiu 607,5 milhões de dólares, o que equivale a 13,7 mil milhões de Dobras, dos quais 324,6 milhões referem-se a dívidas em atraso. Isso representa um aumento em cerca de 34,5 milhões de dólares em comparação ao observado no final do ano passado. Desse montante, 339,7 milhões de dólares correspondem à dívida do Governo Central, enquanto 267,7 milhões dizem respeito aos passivos contingentes. No contexto da dívida do Governo Central, é importante destacar a divisão entre a dívida externa e interna. A dívida externa totaliza 235,3 milhões de dólares, enquanto a dívida interna atinge 104,4 milhões de dólares.

IV. PRESUPOSTOS MACROECONÓMICO PARA OGE 2024

O Governo continua empenhado na implementação de reformas estruturais, pelo que as perspectivas irão melhorar a longo prazo. Prevê-se que a economia comece a recuperar gradualmente à medida que os projectos financiados externamente forem implementados e o turismo recupera para valores pré-pandemia.

Para os anos 2024 e 2025, espera-se a retoma do crescimento económico em torno de 2,9% e 4% respectivamente. Estas projecções estão inseridas num contexto de incertezas que pairam sobre a actividade económica global, especialmente dos principais parceiros de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe e pela instabilidade política que se verifica na África Subsaariana, onde estamos inseridos. Também são influenciadas pelo arranque, continuidade e conclusão de vários projectos estruturais com financiamento externo, o aumento das exportações de óleo de palma e cacau, à medida que a importação dos insumos sejam normalizados e se vai resolvendo os problemas estruturais do sector agricultura e pescas.

Tabela 3: Pressupostos macroeconómicos

Indicadores	Real 2020	Real 2021	Est. 2022	Proj. 2023	Proj. 2024	Proj. 2025	Proj. 2026	Proj. 2027
PIB nominal (mil milhões de Dobras)	10.211	10.942	12.734	14.316	15.642	16.944	18.169	19.482
PIB real (taxa %)	2,6	1,9	0,1	-0,3	2,9	4,0	3,1	3,1
PIB nominal (taxa %)	9,4	9,5	25,2	21,2	12,1	7,4	7,0	6,9
Taxa de câmbio Dbs/USD (média anual)	21,7	20,9	23,3	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1
Taxa de câmbio Dbs/EURO (média anual)	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5	24,5
Taxa de Juro Ref. ^a BCSTP (%)	9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Inflação (média anual em %)	9,9	8,2	18,0	22,9	16,0	12,7	8,7	6,9
Inflação (variação homóloga em %)	9,4	9,5	25,2	21,2	12,1	7,4	7,0	6,9
Saldo primário interno (% do PIB)	-4,2	-5,1	-5,5	-1,8	0,4	1,7	2,0	2,0
Balança corrente em % do PIB	-11,7	-20,2	-15,4	-18,0	-13,1	-12,0	-10,5	-9,2
Balança de capital (%PIB)	4,4	5,7	8,2	7,2	6,9	7,5	7,1	5,7
Balança financeira (%PIB)	-5,3	-5,0	-19,2	-10,8	-6,2	-4,5	-3,4	-3,5
Massa Monetária (variação anual)	10,6	-2,7	9,9	5,7	2,8	1,9	7,2	7,2
Activo externo líquido (variação anual)	-9,9	-19,0	-12,4	-4,2	7,8	12,4	13,7	9,7
Crédito a Economia (variação anual)	-1,6	-5,0	-16,0	-19,3	0,5	3,2	2,5	2,2

Fonte: BCSTP/Direcção do Orçamento/UMF

No que concerne ao ano 2024, as premissas subjacentes a esta projecção são as seguintes:

- i. É esperada uma melhoria considerável no sector *agro-pecuário e das pescas*, mesmo que se preveja uma contracção de 9,1%. Isto advém, por um lado, da criação de isenções dos direitos aduaneiros na importação dos insumos para produção interna; da continuação da implementação do Projecto de Apoio a Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição; da implementação do

Projecto de Reabilitação de Infra-estrutura de Apoio a Segurança Alimentar (PRIASA III); o crescimento esperado das exportações devido à consolidação da implementação do projecto da promoção de fileiras de exportação, financiado pela União Europeia; da implementação do projecto de recifes artificiais e da aquisição de duas embarcações para pesca de rede, com financiamento da União Europeia e do Japão. Adicionalmente, espera-se a continuidade da implementação do Projecto Zuntámon Compacto Lusófono, que visa melhorar o ambiente empresarial, a capacidade e o acesso das PME aos mercados e ao financiamento e, consequentemente, a sua contribuição para a economia e para criação de emprego; a criação e implementação de mecanismos junto a classe empresarial para facilitar ou anular os constrangimentos que se verificam na produção interna, como a disponibilização de estufas para produção agrícola, instalação de pontos de controlo e medidas proibitivas para eliminar roubos nas parcelas agrícolas, também estão previstas;

- ii. O *sector das indústrias* (22,1%), reflecte, por um lado, a implementação de projectos no sector energético, sendo de destacar: o projecto de recuperação do sector energético, dentre os quais, que se espera a materialização do projecto “56 zonas” que visa a substituição da linha de baixa tensão, de modo a reduzir a perda técnica em 12%; o projecto de transição energética, que entre outras acções, está-se a proceder a troca e substituição das lâmpadas incandescente e fluorescente por lâmpadas LED; a conclusão do projecto de reabilitação da central do rio contador e o início da produção da central fotovoltaica que irão introduzir na rede aproximadamente 2 e 1,5 megawatt, respectivamente; e, a montagem de uma nova central térmica com capacidade de produção de até 10 megawatt. Espera-se que as implementações desses projectos levarão a uma certa estabilização da produção e distribuição de energia eléctrica. Por outro lado, espera-se a recuperação do sector da construção com a aprovação oportuna do orçamento geral do estado para 2024; a conclusão das obras de Construção/Reabilitação da Estrada Nacional n.º 1; o início das obras de Construção do Hospital Ayres de Menezes, da Requalificação da Marginal 12 de Julho; das reabilitações de estradas e pontes destruídas com as enxurradas de 2021 e 2022; o início do projecto de abastecimento de água a cidade capital; início do projecto de abastecimento de água a zona sul, na Região Autónoma do Príncipe, com financiamento das empresas petrolíferas. A continuidade da implementação do Projecto STP Digital; a montagem de uma refinaria na zona norte do país com capacidade para abastecimento do mercado interno e excedente para exportação; o aumento esperado da produção do óleo de palma, pela empresa Agripalma; o aumento da produção e distribuição da água Bom Sucesso e a consolidação de produção de chocolate pela fábrica de chocolate da CECAB, também foram tomados em consideração.

- iii. O recrudescimento do *sector de serviço* está ancorado, sobretudo, na retoma das actividades financeiras e da administração pública devido a atempada aprovação do orçamento geral do estado para o ano 2024 e pela consolidação da retoma do sector turístico, como acelerador do crescimento económico a longo prazo. Isto será suportado pelo início da implementação da estratégia do sector do turismo feita com financiamento do Banco Mundial, onde se espera a formação dos operadores turísticos, incluindo os guias turísticos, que serão suficientes para mitigar a contracção que se espera observar ao nível do comércio, que ainda ressentirá do efeito da baixa nas reservas internacionais líquidas que tem condicionado a importação de bens de consumo, juntamente com a contracção do consumo devido ao aumento dos preços dos bens decorrentes da introdução do IVA.

Para o ano 2024, antecipa-se um abrandamento da *inflação*, por um lado, através da consolidação orçamental, limitando o acesso ao financiamento do banco central para financiar as despesas orçamentais; à contínua diminuição dos preços das matérias-primas e alimentos que se observa nos mercados internacionais; a manutenção de uma política monetária restritiva; ao abastecimento do mercado interno com bens alimentares de primeira necessidade, considerando que os problemas na importação desses bens estejam relacionados com o nível da reserva disponíveis para importação. Por outro lado, o Governo está empenhado em o fornecer estufas para garantir a produção e fornecimento contínuo dos produtos hortícolas, bem como a instalação de pontos de controlos nos distritos e adopção de medidas proibitivas para eliminar roubos nas parcelas agrícolas, factores que têm desincentivado a produção interna. Com a introdução destas medidas, espera-se uma reversão do ritmo acelerado da inflação para 12,1% e 7,4% para 2024 e 2025, respectivamente.

No que diz respeito ao *sector externo*, apesar do abrandamento esperado da economia mundial, espera-se que economia portuguesa, que é o principal parceiro comercial e emissor de turista para São Tomé e Príncipe, registre ligeiro crescimento, impulsionando o fluxo turístico, atingindo níveis pré-pandémicos. Adicionalmente, foi tida em conta a consolidação orçamental implementada do lado fiscal, bem como a implementação de reformas no sector energético e o aumento da remessa de emigrantes, motivado pelo movimento dos residentes para o exterior do país. Esses factores aliados a um ligeiro abrandamento do preço de petróleo no mercado internacional, contribuem para melhoria do saldo da balança corrente em relação ao PIB. Prevê-se que este saldo se situe em -13,1% em 2024 e -12% em 2025, comparativamente à estimativa de -18% para 2023.

Para o ano 2024, projectou-se um défice do saldo primário de 0,4% do PIB. Este é o principal indicador de referência para avaliação das *finanças públicas* por parte do FMI. Para o efeito, estima-se que as receitas correntes domésticas, excluindo as receitas petrolíferas, atinjam 15,4% do PIB. Desse total, 13,2% do PIB provêm das receitas fiscais enquanto as não fiscais contribuem com 2,3% do PIB. Entre as receitas fiscais, destacam-se as receitas aduaneiras (4,3% do PIB), o IVA (3,5% do PIB) e o IRS (2,8% do PIB). No que

diz respeito às despesas primárias, prevê-se que estas representem 15,8% do PIB. Notavelmente, as despesas com pessoal correspondem a 8,5% do PIB, transferências correntes a 3% do PIB, despesas com aquisição de bens e serviços a 1,9% do PIB e outras despesas correntes diversas a 1,5% do PIB. Por outro lado, perspectiva-se que as despesas de investimentos representam 7,4% do PIB, sendo que 6,4% do PIB dessas despesas serão financiadas com recursos externos, enquanto 0,9% do PIB serão financiadas com recursos internos.

Do lado das receitas domésticas, será consolidado o processo da implementação do IVA, introduzido em Junho de 2023, e serão mantidas as medidas excepcionais para melhorar o desempenho das receitas internas adoptadas em sede do Orçamento Geral do Estado para 2023. Relativamente às despesas, serão mantidas as medidas para conter a massa salarial, planeando cuidadosamente a contratação do pessoal para administração pública, e a mantendo as transferências correntes e outras despesas correntes diversas sob controlo, limitando o seu aumento de acordo com o crescimento do PIB.

As opções de financiamento que se deterioraram nos últimos anos, agravadas pela política monetária mundial restritiva devido ao aumento da inflação global, após o início do conflito no leste europeu, levando a taxas de juro mais elevadas a nível mundial e a maiores custos de financiamento para países como São Tomé e Príncipe, tanto nos mercados internacionais quanto no mercado nacional. Assim, o esforço será no sentido de continuar a contar com os recursos externos na forma de donativos e/ou empréstimos altamente concessionais de parceiros bilaterais e multilaterais para garantir apoio financeiro para implementação das políticas definidas no programa do governo.

O valor total da *dívida do sector público*, excluindo passivos contingentes (dívida do governo central), registados no primeiro semestre de 2023 foi de 54,8% do PIB (37,9% refere-se a dívida externa e 16,8% refere-se a dívida interna) contra 104% do PIB (50,5% refere-se a dívida externa e 17,9% refere-se a dívida interna) observado no final de 2022. A diminuição do stock da dívida do governo central em 13,6 p.p. em rácio do PIB, de 2022 para 2023 é justificada pela reclassificação dos registos estatísticos das dívidas da Itália e da Nigéria, a partir do primeiro trimestre de 2023, como passivos contingentes (dívida externa bilateral garantida), por se tratar de dívidas externas consideradas a muitos anos como atrasados externos pendentes.

V. PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024

Na pré-proposta do Orçamento Geral de Estado de 2024, as despesas totais ascendem a 3.952 milhões de Dobras (25,3% do PIB projectado para 2024) a serem cobertas pelas receitas correntes no valor de 2.433 milhões de Dobras (15,6% do PIB) mais donativos no valor total de 1.372 milhões de Dobras (8,8% do PIB).

Tabela 4: Pré-proposta do Orçamento Geral do Estado para 2024

(em milhões de Dobras)

Itens	Real 2021	Real 2022	Ano 2023		OGE 2024	2024 % PIB	VH 24/23
			OGE	Est 2023			
Receitas Totais	2.605	3.491	3.775	3.796	3.952	25,1	4,1
Receitas Efectivas	2.162	3.231	3.535	3.451	3.805	24,2	10,3
Receitas correntes	1.604	1.747	2.072	2.053	2.433	15,5	18,5
Receitas fiscais	1.325	1.348	1.735	1.712	2.073	13,2	21,1
IRS	351	396	430	425	441	2,8	3,9
IRC	73	91	110	113	120	0,8	6,3
Imposto de Importação	532	463	698	638	678	4,3	6,3
Imposto de Consumo	240	248	140	131	45	0,3	-65,9
IVA	0	0	184	220	557	3,5	153,4
IEC	0	0	50	65	104	0,7	59,4
Outras	130	150	123	120	128	0,8	6,7
Receitas não fiscais	278	399	338	342	361	2,3	5,5
Receitas petrolíferas	8	114	4	34	8	0,0	-77,9
Rendimento de pesca	7	30	33	39	39	0,2	0,0
Receitas de serviços	186	180	209	188	217	1,4	15,5
Outras	78	75	91	81	97	0,6	20,1
Donativos	558	1.484	1.462	1.398	1.372	8,7	-1,8
apoio directo ao OGE	257	418	449	388	337	2,1	-13,2
para Projecto	274	1.006	918	917	948	6,0	3,4
HIPC	27	61	95	93	87	0,6	-6,1
Despesas Totais	2.823	4.018	3.775	3.803	3.952	25,1	3,9
Despesas Efectivas	2.674	3.810	3.506	3.561	3.715	23,6	4,3
Despesas primárias	1.930	2.051	2.328	2.277	2.490	15,8	9,3
Despesas de Funcionamento	2.101	2.415	2.393	2.487	2.558	16,3	2,9
Despesas com pessoal	1.060	1.146	1.244	1.244	1.337	8,5	7,5
Bens e serviço	260	262	295	293	306	1,9	4,5
Juros da dívida	23	70	121	121	117	0,7	-3,4
Transferências correntes	335	370	442	436	469	3,0	7,4
Outras	251	251	216	213	233	1,5	9,7
Exercício Findo	171	317	74	180	97	0,6	-46,0
Despesas de investimento	573	1.395	1.113	1.074	1.156	7,4	7,7
Financiamento interno	24	23	130	91	145	0,9	59,6
Tesouro	13	12	67	47	75	0,5	59,6
HIPC	11	11	62	44	70	0,4	59,6
Financiamento externo	549	1.372	983	983	1.011	6,4	2,9
Donativo	468	1.272	918	918	948	6,0	3,3
Crédito	82	100	65	65	63	0,4	-3,6
Despesas Financeiras	149	207	269	243	237	1,5	-2,5
Saldo corrente	-326	-351	-247	-253	-28	-0,2	-88,9
Saldo primário interno	-562	-705	-260	-258	-64	-0,4	-75,1
em % do PIB	-5,1	-5,5	-1,8	-1,8	-0,4	0,0	-77,3
Saldo global em base compromisso	-341	-261	102	70	187	1,2	166,6
Variações líquida dos atrasados	-77	2	-74	-180	-97	-0,6	-46,0
Saldo global em base caixa	-418	-259	29	-109	90	0,6	-182,5
em % do PIB	-3,8	-2,0	0,2	-0,8	0,6	0,0	-175,2
Financiamento	418	259	-29	109	-90	-0,6	-182,5
Financiamento interno Líquido	635	502	175	279	84	0,5	-70,1
Crédito bancário líquido	240	321	0	0	0	0,0	...
Financiamento não bancário líquido	68	59	75	79	84	0,5	5,6
FMI - ECF	0	122	0	0	0	0,0	...
FMI - BCSTP (DES/SDR)	327	0	0	0	0	0,0	...
Obrigações do Tesouro (OT)	0	0	100	200	0	0,0	-100,0
Financiamento externo Líquido	-101	-129	-204	-177	-174	-1,1	-2,0
Desembolsos para projectos	48	79	65	65	63	0,4	-3,6
Amortização Programada	-149	-207	-269	-243	-237	-1,5	-2,5
Discrepância Estatística	115	114	0	-8	0 ...	...	...

Fonte: Direcção do Orçamento

Isto implica um superavit orçamental global (líquido das amortizações) projectado para o ano económico de 2024 no valor de 90 milhões de dobras (0,6% do PIB). Este superavit orçamental, combinado com a transferência da Conta Nacional do Petróleo (84 milhões de Dobras) de acordo com o estatuído no artigo 8.º da Lei n.º 8/2004 (Lei-Quadro das Receitas Petrolíferas) e os Desembolsos para projectos (63 milhões de Dobras) serão suficientes para cobrir a necessidade de financiamento para a amortização da dívida pública (237 milhões de Dobras).

Relativamente ao saldo primário doméstico, projecta-se um défice de 0,4% do PIB. Como forma de manter o défice acordado no âmbito do Programa de Facilidade de Crédito Alargada, espera-se a consolidação do processo da implementação do IVA e a implementação de um plano estratégico de recuperação da dívida ao fisco em atraso, nomeadamente os direitos aduaneiros sobre derivados de petróleo, imposto sobre rendimentos de pessoas singulares e colectivas e o imposto sobre consumo. Importa notar, que o valor do défice projectado para 2024, é numa perspectiva conservadora de projecção das receitas domésticas, isto é, não tendo em conta quaisquer receitas que possam advir de avultados financiamentos previstos para investimentos públicos que poderão vir a dinamizar a actividade económica. O défice primário doméstico será financiado sobretudo com recurso ao apoio directo ao orçamento do Banco Mundial e do Banco Africano para Desenvolvimento bem como dos recursos do Fundo HIPC.

V.1.1. Análise das Receitas Estimadas para 2024

É esperado um aumento das *receitas correntes* de 14,3% do PIB em 2023 para 15,6% em 2024, resultante sobretudo da consolidação do processo da implementação do IVA e do IEC, onde se espera receitas adicionais de 2,2 pontos percentuais, face ao ano 2023. Considerando que espera-se a continuidade da implementação das medidas económico-financeiras, que reforçam ou complementam as que já existem no programa do Governo, de modo a melhorar o desempenho das receitas internas e, com isso, criar espaço fiscal para comportar as despesas, sobretudo, dos sectores sociais (educação, saúde e protecção social) e económico (agricultura e energia), prevê-se para este grupo de receitas o montante de 2.433 milhões de Dobras, o que corresponde a um incremento de 18,5%, relativamente a estimativa de arrecadação que se espera para o ano 2023.

O ganho que se poderá vir a verificar em termos de cobrança das *receitas fiscais*, está associado ao pagamento regular que é esperado das sobretaxas alfandegárias sobre os derivados de petróleo bem como da amortização da parte da dívida cruzada em 2022 por parte da Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO). Adicionalmente espera-se a consolidação do processo da implementação do IVA e do IEC, bem como a continuidade do processo da cobrança dos atrasados fiscais do IRS, IRS e do Imposto sobre Consumo dos sujeitos passivos desses impostos. Paralelamente, mantém-se em vigor as demais medidas adoptadas em sede do orçamento do ano transacto, sendo de destacar a introdução de um novo escalão do IRS, a criação do imposto especial sobre o rendimento de pessoas singulares, o agravamento de direitos aduaneiros sobre,

sobretudo para produtos nocivos à saúde, isenção total dos direitos aduaneiros devidos na importação dos produtos que compõe a cesta básica alimentar. Desta forma, foram previstas para esse grupo de receitas o montante de 2.073 milhões de Dobras, o que representa um crescimento nominal de 21,1%, face a estimativa de arrecadação para 2023, e que em relação ao PIB corresponde a uma carga fiscal de 13,2%, contra 11,9% esperada para 2023.

Para o ano 2024, perspectiva-se o aumento da massa salarial, derivado da implementação das promoções dos integrantes das carreiras militares, paramilitares, do pessoal do sector da saúde e da contratação de novos professores para o ano lectivo 2023/2024, associado a consolidação na implementação das medidas relacionadas com o imposto sobre rendimento de pessoas singulares (IRS), que foram adoptadas em sede do orçamento do ano 2023, mais concretamente, a criação do novo escalão do IRS e a criação do IERS associado a cobrança dos atrasados devidos pelos sujeitos passivos deste imposto. A combinação desses factores levará a um maior aumento das receitas derivadas do *IRS*, onde se espera um crescimento nominal de 3,9% comparativamente ao que se estima arrecadar em 2023. Para o efeito, o valor da arrecadação prevista desta receita ascende ao montante de 441 milhões de Dobras, o que representa 21,3% das receitas fiscais e 2,8% do PIB nominal estimado para o ano.

Relativamente ao *IRC*, uma vez feita a cobrança de partes de atrasados em 2022 e 2023, decorrente da aplicação do Decreto-lei n.º 16/2022, de 21 de Junho, que aprovou uma medida de carácter excepcional que incentiva ao pagamento do imposto em atraso por parte dos cidadãos e empresas associado ao ritmo da actividade económica projectada para o presente ano económico, é esperado que a taxa de cobrança dos lucros tributáveis se mantenha em 0,8% do PIB em 2024. Desta forma, foi estimado para este imposto o montante de 120 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 6,3%, face a estimativa de arrecadação para 2023.

É esperado um aumento das receitas derivadas dos *impostos sobre importação* de 6,3% face ao que se espera arrecadar em 2023. Esse crescimento levou em consideração a continuidade da implementação das medidas que visam o aumento das receitas aduaneiras, sendo de realçar (i) o agravamento dos direitos aduaneiros dos produtos considerados nocivos à saúde; (ii) o aumento das taxas aduaneiras sobre a importação de viaturas novas; (iii) o agravamento da sobretaxa na importação dos electrodomésticos usados para comercialização; (iv) a recuperação dos atrasados dos direitos aduaneiros sobre a importação dos derivados de petróleo devidos pela Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO). Tais medidas serão mais do que suficientes para compensar o impacto da medida relativa a isenção da totalidade dos direitos aduaneiros devidos na importação dos produtos que compõem a cesta básica alimentar, de forma que os referidos produtos sofreram a redução de preços e consequentemente contém o aumento do custo de vida das famílias. No computo deste imposto, prevê-se que no ano 2024, a sua arrecadação ascenda a 678 milhões de Dobras, o que corresponde a 4,3% do PIB nominal estimado para o ano e 32,7% das receitas fiscais.

Para o conjunto do *imposto sobre consumo* foi projectado uma arrecadação de 706 milhões de Dobras, sendo IVA (557 milhões de Dobras, 78,9%), IEC (104 milhões de Dobras, 14,8%) e outros impostos sobre consumo (45 milhões de Dobras, 6,3%). O valor estimado corresponde a uma variação homóloga positiva de 69,6% e representa 34% das receitas fiscais e 4,5% do PIB nominal estimado para o ano. Esta projecção tem como premissa, por um lado, a consolidação do processo da implementação do IVA e do IEC, em que se espera gerar uma receita adicional correspondente a 10% do seu potencial de arrecadação e, por outro, o aumento do nível das importações, uma vez que uma parte considerável do IVA e do IEC é cobrado na importação. Adicionalmente, serão adoptadas medidas fiscais para cobrança dos atrasados do imposto de consumo devidos à administração tributária.

Para o grupo de *outras receitas fiscais*, que englobam essencialmente o imposto sobre património, imposto de selo e taxas foram estimadas o montante de 128 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 6,7% do que se espera arrecadar no mesmo período do ano 2023, e representa respectivamente 0,8% do PIB estimado para o ano e 6,2% das receitas fiscais. O nível de receitas projectado tem como pressuposto uma considerável redução na arrecadação do imposto de selo, tendo em conta que o modelo deste imposto foi alterado com a entrada em vigor do IVA, passando a vigorar um novo imposto de selo, comportando novas figuras de tributação com o objectivo de complementar aquilo que é o novo figurino da tributação indirecta. Entretanto, espera-se que essa diminuição seja mitigada com uma maior colecta do imposto sobre património e das taxas, uma vez que, esta última, incorporam, sobretudo, as custas e emolumentos aduaneiros, onde se prevê uma maior arrecadação, em função dos pressupostos subjacentes na projecção dos impostos de importação.

Prevê-se que as receitas não fiscais aumentem em 5,5% em 2024 face a estimativa de execução esperada para 2023, em função sobretudo de (i) uma melhoria dos lucros do BISTP e da CST com a melhoria das capacidades produtivas através da melhoria das suas Infra-estruturas de prestação de serviços; (ii) maior recuperação das receitas de serviços, decorrentes da consolidação das medidas fiscais adoptadas, relativas a canalização de todas as receitas da Administração Geral do Estado, a excepção das empresas públicas não financeiras, para a Conta Única do Tesouro de forma a reforçar a arrecadação de receitas, melhorar a gestão de tesouraria e a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro; e, (iii) a obrigatoriedade de todas as entidades públicas prestadoras de serviços e abrangidas pelo Decreto n.º 16/2021, a instalar e disponibilizar Ponto de Venda (*POS – Point of Sale*, na sigla inglesa) da rede Dobra 24 a todos os clientes do sistema financeiro, até 15 de Março de 2023;

V.1.2. Análise das Despesas Fixadas para 2024

Tendo em conta o limite das despesas de funcionamento (2.558 milhões de Dobras), despesas de investimentos públicos (1.156 milhões de Dobras) e despesas financeiras (237 milhões de Dobras) apresentadas na presente pré-proposta do orçamento para o

exercício económico de 2024, as *despesas totais* foram fixadas em 3.952 milhões de Dobras (25,3% do PIB nominal estimado para o ano e que corresponde a uma variação homóloga positiva de 3,9%, face a execução esperada para 2023).

De acordo com as informações que constam da Tabela 5, que apresentam as *despesas totais por classificação orgânica*, observa-se que mais da metade das despesas (67,7%) estão concentradas no Ministério da Educação e Ensino Superior (19,2%), seguido de Encargos Gerais do Estado (18,3%), Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais (12,4%), Ministério da Infra-estruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente (9,9%) e Ministério da Defesa e Ordem Interna (7,8%).

Tabela 5: Despesas Totais por Classificação Orgânica
(em milhões de Dobras)

ÓRGÃOS	Execução 2021	Execução 2022	OGE 2023	OGE 2024				
				Funciona- mento	PIP	Despesa Financeira	Total	% Estr.
AN	69,20	75,06	92,00	103,19	3,12	0,00	106,31	2,69
TC	17,33	25,85	26,00	19,71	9,35	0,00	29,06	0,74
TCT	8,00	14,90	9,00	9,28	1,04	0,00	10,31	0,26
TJ	30,39	32,08	49,30	42,09	13,51	0,00	55,60	1,41
PR	16,14	16,34	16,50	17,39	1,56	0,00	18,95	0,48
GPM	39,45	52,12	106,39	65,52	49,42	0,00	114,94	2,91
PGR	16,07	16,88	26,99	28,36	1,45	0,00	29,81	0,75
MDAI	295,66	314,32	304,33	293,25	16,59	0,00	309,84	7,84
MNECC	76,79	63,14	129,95	114,72	24,82	0,00	139,54	3,53
MJAPDH	99,96	127,89	84,43	60,30	25,28	0,00	85,59	2,17
MTFSFP	16,75	145,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MPFEA	130,55	175,70	265,74	152,26	90,30	0,00	242,56	6,14
MTC	18,33	60,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MECC	532,68	630,24	704,75	618,76	140,26	0,00	759,02	19,21
MDM	46,60	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDM	0,00	0,00	23,57	13,05	12,35	0,00	25,40	0,64
MIRNMA	206,42	403,45	401,36	39,04	352,96	0,00	392,01	9,92
MSTAS	467,92	441,70	460,21	295,40	194,68	0,00	490,08	12,40
MJD	12,37	16,94	34,42	11,77	24,81	0,00	36,58	0,93
MADRP	53,21	78,92	117,78	31,29	92,52	0,00	123,80	3,13
GRP	97,70	109,95	122,92	105,40	33,27	0,00	138,67	3,51
CDAG	16,10	20,38	27,50	20,29	10,39	0,00	30,68	0,78
CDCG	6,55	8,18	13,50	9,86	5,19	0,00	15,05	0,38
CDC	5,33	7,31	11,50	7,54	5,19	0,00	12,73	0,32
CDLMB	7,27	10,32	13,50	8,12	6,75	0,00	14,87	0,38
CDLOBT	12,60	12,17	23,00	15,07	10,39	0,00	25,46	0,64
CDMZ	8,77	10,95	18,00	11,59	8,31	0,00	19,91	0,50
EGE	515,36	713,87	692,36	464,85	22,88	236,95	724,68	18,34
Total Geral	2.823,48	3.585,40	3.775,00	2.558,11	1.156,39	236,95	3.951,45	100,00

Fonte: Direcção do Orçamento

Importa referir que ao nível do Ministério da Educação e Ensino Superior 66% das despesas totais alocadas para este órgão referem-se às despesas salariais. De igual forma, ao nível do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e no Ministério das Defesa

e Ordem Interna cerca de 79,9% e 49,8%, respectivamente, correspondem às despesas salariais, evidenciando o peso deste grupo de despesas no orçamento desses órgãos.

Ao procedermos a análise das *despesas totais por classificação funcional*, conforme apresentado na Tabela 6, observa-se que cerca de 84,8% das despesas totais estão concentradas nas funções Serviços Públicos Gerais (33,9%), Educação (18,7%), Saúde (12,3%), Encargos Financeiros (11,9%) e Defesa Nacional (8,1%). Importa referir que ao nível da função Serviços Públicos Gerais cerca de 78,9% dessas despesas referem-se as despesas de funcionamento, das quais 56,2% referem-se as despesas não salariais.

Tabela 6: Despesas Totais por Classificação Funcional
(em milhões de Dobras)

Função	Execução 2021	Execução 2022	OGE 2023	OGE 2024				
				Funciona- mento	PIP	Despesa Financeira	Total	% Estr.
Serviços Públicos Gerais	995,15	1.195,51	1.261,92	1.056,06	282,36	0,00	1.338,42	33,87
Defesa Nacional	260,13	285,03	298,85	308,42	11,71	0,00	320,13	8,10
Segurança Interna e Ordem Pública	19,57	20,10	24,55	16,84	9,06	0,00	25,90	0,66
Educação	536,25	632,48	692,52	607,02	131,29	0,00	738,31	18,68
Saúde	469,51	441,25	457,81	292,18	192,55	0,00	484,73	12,27
Segurança e Assistência Social	58,29	137,26	19,06	9,38	10,64	0,00	20,02	0,51
Habitação e Serviços Comunitários	27,99	49,63	54,05	3,24	52,99	0,00	56,23	1,42
Cultura e Desporto	13,33	24,79	39,62	10,30	31,16	0,00	41,45	1,05
Combustíveis e Energia	58,44	70,83	43,13	0,39	44,43	0,00	44,82	1,13
Agricultura e Pesca	49,61	74,29	112,42	25,30	92,26	0,00	117,56	2,98
Indústria e Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes e Comunicações	93,25	205,65	252,89	28,84	234,58	0,00	263,41	6,67
Comércio e Serviços	8,00	36,23	9,67	1,99	8,10	0,00	10,10	0,26
Trabalho	5,79	5,62	4,44	1,32	3,32	0,00	4,64	0,12
Ambiente	0,91	63,99	13,63	3,86	10,39	0,00	14,25	0,36
Comércio e Serviços	0,00	0,00	1,50	0,00	1,56	0,00	1,56	0,04
Encargos Financeiros	227,27	342,73	488,93	192,96	40,00	236,95	469,91	11,89
Total Geral	2.823,48	3.585,40	3.775,00	2.558,11	1.156,39	236,95	3.951,45	100,00

Fonte: Direcção do Orçamento

Quanto a análise das *despesas totais por localização geográfica*, conforme apresentada na Tabela 7, observa-se que 83,7% das despesas totais são de âmbito nacional, o que demonstra a transversalidade das acções governativas, seguido do Príncipe (3,9%), Água Grande (2,5%), Mé-Zóchi (2,5%) e Lobata (2%). De notar que do total das despesas de carácter nacional 72,3% referem-se as despesas de funcionamento, das quais 40,4% são despesas salariais da administração directa do Estado.

Tabela 7: Despesas Totais por Localização Geográfica
(em milhões de Dobras)

Localização	Execução 2021	Execução 2022	OGE 2023	OGE 2024				
				Funcionamento	PIP	Despesa Financeira	Total	% Estr.
Nacional	2.549,54	3.149,32	3.160,08	2.392,33	679,44	236,95	3.308,72	83,73
São Tomé	10,21	64,22	46,85	0,00	48,68	0,00	48,68	1,23
Príncipe	102,12	109,98	148,00	98,69	57,36	0,00	156,05	3,95
Água Grand	36,61	83,43	92,83	18,61	78,27	0,00	96,88	2,45
Mé-Zochi	19,83	25,15	93,64	10,64	86,90	0,00	97,53	2,47
Cantagalo	44,24	45,57	61,09	9,04	54,64	0,00	63,68	1,61
Lembá	7,99	11,40	47,92	7,73	42,24	0,00	49,97	1,26
Lobata	47,34	39,22	76,48	14,15	65,64	0,00	79,79	2,02
Caué	5,61	57,10	48,11	6,93	43,22	0,00	50,15	1,27
Total Geral	2.823,48	3.585,40	3.775,00	2.558,11	1.156,39	236,95	3.951,45	100,00

Fonte: Direcção do Orçamento

Para o ano 2024 as *despesas correntes de funcionamento* foram fixadas em 2.558 milhões de Dobras, o que corresponde a 16,4% do PIB e a 64,7% das Despesas Totais estimadas para o ano. Tal montante, comparativamente ao que se espera ser executada até o final de Dezembro do ano 2023 equivale a um modesto aumento de 2,9%, em função do aumento de todas as suas componentes, com excepção das despesas com juros da dívida pública (-3,4%) e das Despesas correntes de exercícios findos (-46%).

A *despesa com pessoal* terá um crescimento de 7,5% comparativamente ao que se espera executar no ano 2023, tendo-se fixado em 1.337 milhões de Dobras, sustentado sobretudo pelo criação de espaço fiscal para efectivação da promoção dos militares e paramilitares, dos médicos, enfermeiro e técnicos da saúde, bem como para suprimir a necessidade da contratação de novos professores. O montante fixado representa 8,5% do PIB nominal e corresponde igualmente a 64,5% das receitas fiscais estimadas para o ano 2024 e aproximadamente 52,2% das despesas de funcionamento, demonstrando o seu peso dentro das despesas de funcionamento da administração central do Estado

Os esforços que vêm sendo feitos nos últimos anos para eliminar a dívida cruzada têm permitido um maior controlo dos compromissos da maior rubrica de *despesas com aquisição de bens e serviços* - água e energia. É esperada que as despesas com os compromissos de água e energia venham a ser saneadas em 2024. Para tal, fixou-se para este agregado de despesas (bens e serviços) o montante de 306 milhões de Dobras, o qual representa 12% das despesas de funcionamento e corresponde a um aumento de 4,5% face ao que se prevê executar em 2023. A variação homóloga positiva observada é justificada essencialmente pelo facto de ter-se ajustado as dotações de água e energia, em resultado sobretudo de um controlo mais adequado dos compromissos com água e energia tendo em conta a implementação do programa de substituição de lâmpadas incandescentes de fluorescentes por *led* nos edifícios da administração pública, o que contribuirá para a redução do consumo e consequentemente da facturação. Em termos reais, é esperado que as despesas com aquisição de Bens e Serviços venham a diminuir de 2,1% para 2% do PIB em 2023 e estabiliza em 2% do PIB em 2024.

As *transferências correntes* poderão vir a aumentar em 2024 (7,4%) face a estimativa de execução expectável para 2023, tendo sido fixadas em 469 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 7,4%, quando comparado com o que se espera executar em 2023, representado 18,3% das despesas de funcionamento fixadas para o período. O nível das despesas fixado está em função dos compromissos assumidos pelo Governo em pagar grande parte das bolsas de estudo e também devido a uma maior transferência para pagamento de salário da Região Autónoma do Príncipe, para o funcionamento das Câmaras Distritais e Serviços e Fundos Autónomos, bem como a inclusão, a partir deste ano, de dotação orçamental a ser transferida para o Instituto Nacional de Segurança Social para comparticipação das pensões administrativas. Desta forma, e apesar desses compromissos, é esperado para 2024 que as transferências correntes se mantenham em 3% do PIB.

Com os aumentos esperados da massa salarial, das despesas com bens e serviços e das transferências correntes em 2024, faz com que os compromissos a serem assumidos dentro das *outras despesas correntes* mantenham em torno de 1,5% do PIB, de forma a se manter o défice primário a volta dos 0,4% do PIB. Para o efeito, as mesmas foram fixadas em 233 milhões de Dobras, o que representa um aumento de 9,7% face ao que se prevê executar em 2023, correspondendo a 9,1% das despesas correntes de funcionamento fixadas na presente pré-proposta do orçamento. De realçar que a maior componente deste grupo de despesas continua a ser as despesas consignadas aos recursos dos sectores que as arrecadam.

Tendo em conta a expectativa em torno da regularização dos atrasados consentânea com os esforços que vêm sendo feitos nos últimos anos para eliminar a dívida cruzada com aquisição de serviços de água e energia, associado a continuidade da implementação do plano de redução dos atrasados dos serviços de comunicação e do diferencial de preços de combustível com a Companhia São-tomense de Telecomunicações e a Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos respectivamente, espera-se uma redução considerável das *despesas correntes de exercícios findos* de 2,5% para 1,3% do PIB em 2023 e posteriormente para 0,6% do PIB em 2024. Desta forma, na presente proposta do pré-orçamento as despesas correntes dos exercícios findos foram fixadas em 97 milhões de Dobras, o que corresponde a 3,8% das despesas correntes de funcionamento e representa uma diminuição de 46% relativamente ao que se prevê executar em 2023.

Para 2024, o *programa de investimentos públicos* é fixado em 1.156 milhões de Dobras, o que corresponde a 7,4% do PIB nominal estimado para o ano e mais 7,7% do que se espera executar no ano 2023. Este nível de despesa corresponde a 29,3% do total das despesas alocadas na presente pré-proposta do orçamento para o ano económico de 2024. Importa frisar que, à semelhança dos anos anteriores, o crescimento observado é, em parte, justificado pelo facto do valor referente a estimativa de execução do ano 2023, reflectir a não disponibilização oportuna das informações da execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

Tabela 8: Despesas de Investimentos Públicos por Fonte de Recursos
(em milhões de Dobras)

Fonte de Recursos	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Est.2023	% Estr.	OGE 2024	% Estr.	VH 23/22
Financiamento Interno	33	24	23	91	8,5	145	12,5	59,6
Tesouro	20	13	12	47	4,4	75	6,5	59,6
HIP	13	11	11	44	4,1	70	6,0	59,6
Financiamento Externo	880	549	1.372	983	91,5	1.011	87,5	2,9
Donativo	754	468	1.272	918	85,4	948	82,0	3,3
Empréstimos	126	82	100	65	6,1	63	5,5	-3,6
Total Geral	912	573	1.395	1.074	100,0	1.156	100,0	7,7

Fonte: Direcção do Orçamento

Conforme a Tabela 8, referente a evolução das despesas do programa de investimentos públicos por fonte de recurso, constata-se que em 2024, 12,5% das despesas de investimentos serão asseguradas pelo *financiamento interno*. Estes recursos totalizam o montante de 145 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 59,6%, face a execução esperada para o ano 2023, e a 0,9% do PIB estimado para o ano. Importa salientar que concorrem para este valor (i) as despesas de investimentos financiadas com *recursos do tesouro*, que correspondem a 6,5% do PIB, estando fixado em 75 milhões de Dobras, o que equivale a 59,6% do que se espera executar no período homólogo do ano transacto; e, (ii) as despesas de investimentos nas áreas sociais (educação, saúde e protecção social) financiadas com recursos provenientes da iniciativa *HIPC*, cujo a programação foi fixada em 70 milhões de Dobras, o que representa 6% do PIB e mais 59,6% do que se espera executar até o final do ano 2023.

Observando ainda a Tabela 8, verifica-se que a maior fatia do PIB (87,5%) para o ano 2024 será suportado pelos *recursos externos*, no montante de 1.011 milhões de Dobras, correspondendo a um crescimento de 2,9%, face a estimativa de execução esperada para 2023 e representam 6,4% do PIB estimado para o ano. Deste montante, destaca-se que as despesas de investimentos financiadas com os *donativos* deverão conhecer um crescimento de 3,3% em relação a execução esperada para 2023, representando 82% do PIB (o valor fixado é de 948 milhões de Dobras), cabendo aos *empréstimos* financiar os restantes 5,5% das despesas de investimentos, sendo que o montante fixado foi de 63 milhões de Dobras, o que representa um decréscimo de 3,6%, quando comparado com o que se espera executar em 2023.

Relativamente as *despesas financeiras* que correspondem a amortização do capital da dívida pública programada para o ano 2024, as mesmas ascendem ao montante de 237 milhões de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 2,5%, representando 6% das despesas totais e cerca de 1,5% do PIB estimado para o ano.

Tabela 9: Serviço da Dívida Pública Externa para 2024, por Credores
(em milhões de Dobras)

Credores Externos	Total		Fundo HIPC		À Transferir	
	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros
ANGOLA	31.411	15.706	0	0	31.411	15.706
BADEA	4.485	1.008	0	0	4.485	1.008
BAD/FAD	82.890	14.751	65.964	7.336	16.926	7.415
BEI	0	292	0	0	0	292
BELGICA	1.442	0	0	0	1.442	0
FIDA	12.907	2.190	4.765	645	8.142	1.545
FMI	22.899	18.751	0	0	22.899	18.751
GUINÉ EQUATORIAL	0	0	0	0	0	0
IDA	13.460	2.720	6.676	1.466	6.785	1.255
OPEP	7.035	1.468	0	0	7.035	1.468
PORTUGAL	60.416	19.031	0	0	60.416	19.031
AFREXIMBANK	0	40.691	0	0	0	40.691
Total	236.946	116.609	77.405	9.447	159.541	107.162
	353.555		86.851		266.703	

Fonte: Gabinete da Dívida/Direcção do Tesouro

Relativamente ao serviço da dívida pública externa (inclui tanto os juros como o capital) para o ano económico de 2024, prevê-se o montante de 354 milhões de Dobras. Para o montante programado, concorrem, por um lado, as despesas com a amortização do capital da dívida pública externa, no montante de 237 milhões de Dobras, o que representa 67% do total do serviço da dívida externa programado, e por outro, os juros da dívida pública externa, que correspondem aos restantes 33%, ascendendo ao montante de 116 milhões de Dobras.

Conforme a Tabela 9 que apresenta o serviço da dívida externa programado para o ano 2024, segregada por credores, constata-se que as maiores amortizações se destinam-se a BAD/FAD, Portugal, Angola e FMI que correspondem as respectivamente 27,6%, 22,5%, 13,3% e 11,8%, do total do serviço da dívida pública externa programada. Importa salientar que destes montantes, 87 milhões de Dobras, constituem poupança do fundo HIPC e serão classificadas com donativos em termos orçamentais e destinam-se ao financiamento de despesas sociais nos sectores da educação, saúde e protecção social.

VI. PROGRAMA FISCAL DE MÉDIO PRAZO 2024-2027

Tabela 10: Quadro de Despesas Orçamentais de Médio-Prazo
(em milhões de Dobras)

Itens	Real 2021	Real 2022	Ano 2023		OGE 2024	PROJ. 2025	PROJ. 2026	PROJ. 2027	% PIB 2024	% PIB 2025	% PIB 2026	% PIB 2027
			OGE	Est.								
Receitas Totais	2.605	3.491	3.775	3.796	3.952	4.279	4.609	4.860	25,3	25,3	25,4	24,9
Receitas Efectivas	2.162	3.231	3.535	3.451	3.805	4.029	4.276	4.523	24,3	23,8	23,5	23,2
Receitas correntes	1.604	1.747	2.072	2.053	2.433	2.704	2.888	3.049	15,6	16,0	15,9	15,6
Receitas fiscais	1.325	1.348	1.735	1.712	2.073	2.325	2.489	2.626	13,2	13,7	13,7	13,5
IRS	351	396	430	425	441	467	527	556	2,8	2,8	2,9	2,9
IRC	73	91	110	113	120	127	150	158	0,8	0,8	0,8	0,8
Imposto de Importação	532	463	698	638	678	854	884	917	4,3	5,0	4,9	4,7
Imposto de Consumo	240	248	140	131	45	27	29	31	0,3	0,2	0,2	0,2
IVA	0	0	184	220	557	596	631	682	3,6	3,5	3,5	3,5
IEC	0	0	50	65	104	118	125	132	0,7	0,7	0,7	0,7
Outras	130	150	123	120	128	135	143	152	0,8	0,8	0,8	0,8
Receitas não fiscais	278	399	338	342	361	379	399	422	2,3	2,2	2,2	2,2
Receitas petrolíferas	8	114	4	34	8	8	8	8	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimento de pesca	7	30	33	39	39	39	39	41	0,2	0,2	0,2	0,2
Receitas de serviços	186	180	209	188	217	230	244	258	1,4	1,4	1,3	1,3
Outras	78	75	91	81	97	103	109	115	0,6	0,6	0,6	0,6
Donativos	558	1.484	1.462	1.398	1.372	1.325	1.388	1.474	8,8	7,8	7,6	7,6
apoio directo ao OGE	257	418	449	388	337	234	208	208	2,2	1,4	1,1	1,1
para Projecto	274	1.006	918	917	948	1.004	1.094	1.190	6,1	5,9	6,0	6,1
HIPC	27	61	95	93	87	86	86	76	0,6	0,5	0,5	0,4
Despesas Totais	2.823	4.018	3.775	3.803	3.952	4.279	4.609	4.860	25,3	25,3	25,4	24,9
Despesas Efectivas	2.674	3.810	3.506	3.561	3.715	3.929	4.170	4.418	23,7	23,2	23,0	22,7
Despesas primárias	1.930	2.051	2.328	2.277	2.490	2.638	2.780	2.919	15,9	15,6	15,3	15,0
Despesas de Funcionamento	2.101	2.415	2.393	2.487	2.558	2.703	2.836	2.967	16,4	16,0	15,6	15,2
Despesas com pessoal	1.060	1.146	1.244	1.244	1.337	1.416	1.498	1.579	8,5	8,4	8,2	8,1
Bens e serviço	260	262	295	293	306	324	338	348	2,0	1,9	1,9	1,8
Juros da dívida	23	70	121	121	117	121	119	117	0,7	0,7	0,7	0,6
Transferências correntes	335	370	442	436	469	496	520	547	3,0	2,9	2,9	2,8
Outras	251	251	216	213	233	247	256	263	1,5	1,5	1,4	1,4
Exercício Findo	171	317	74	180	97	99	105	114	0,6	0,6	0,6	0,6
Despesas de investimento	573	1.395	1.113	1.074	1.156	1.225	1.335	1.451	7,4	7,2	7,3	7,4
Financiamento interno	24	23	130	91	145	154	167	182	0,9	0,9	0,9	0,9
Tesouro	13	12	67	47	75	80	87	94	0,5	0,5	0,5	0,5
HIPC	11	11	62	44	70	74	81	88	0,4	0,4	0,4	0,4
Financiamento externo	549	1.372	983	983	1.011	1.071	1.167	1.269	6,5	6,3	6,4	6,5
Donativo	468	1.272	918	918	948	1.004	1.094	1.190	6,1	5,9	6,0	6,1
Crédito	82	100	65	65	63	67	73	79	0,4	0,4	0,4	0,4
Despesas Financeiras	149	207	269	243	237	350	438	441	1,5	2,1	2,4	2,3
Saldo corrente	-326	-351	-247	-253	-28	99	157	195	-0,2	0,6	0,9	1,0
em % do PIB	-3,0	-2,8	-1,8	-1,8	-0,2	0,6	0,9	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo primário interno	-562	-705	-260	-258	-64	59	100	122	-0,4	0,3	0,6	0,6
em % do PIB	-5,1	-5,5	-1,8	-1,8	-0,4	0,3	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global em base compromisso	-341	-261	102	70	187	199	210	218	1,2	1,2	1,2	1,1
em % do PIB	-3,1	-2,1	0,7	0,5	1,2	1,2	1,2	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Variações líquida dos atrasados	-77	2	-74	-180	-97	-99	-105	-114	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6
Externo	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Interno	-77	2	-74	-180	-97	-99	-105	-114	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6
Saldo global em base caixa	-418	-259	29	-109	90	100	106	104	0,6	0,6	0,6	0,5
em % do PIB	-3,8	-2,0	0,2	-0,8	0,6	0,6	0,6	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento	418	259	-29	109	-90	-100	-106	-104	-0,6	-0,6	-0,6	-0,5
Financiamento interno Líquido	635	502	175	279	84	183	260	258	0,5	1,1	1,4	1,3
Crédito bancário líquido	240	321	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento não bancário líquido	68	59	75	79	84	75	82	89	0,5	0,4	0,5	0,5
FMI - ECF	0	122	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
FMI - BCSTP (DES/SDR)	327	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações do Tesouro (OT)	0	0	100	200	0	108	178	169	0,0	0,6	1,0	0,9
Financiamento externo Líquido	-101	-129	-204	-177	-174	-283	-366	-362	-1,1	-1,7	-2,0	-1,9
Desembolsos para projectos	48	79	65	65	63	67	73	79	0,4	0,4	0,4	0,4
Amortização Programada	-149	-207	-269	-243	-237	-350	-438	-441	-1,5	-2,1	-2,4	-2,3
Transferência de/para CNP	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Discrepância Estatística	115	114	0	-8	0	0	0	0				

VII. OS RISCOS ORÇAMENTAIS E JUSTIFICAÇÕES DAS MEDIDAS DE POLÍTICAS PREVISTAS PARA 2024-2027

O objectivo último do Governo no quadro da política fiscal é alcançar a estabilidade fiscal, monetária e financeira, que conduzam à médio e longo prazo, ao crescimento económico, à criação do emprego e à consequente redução da pobreza. Para o efeito, a necessidade de estabelecimento de programas fiscais trienais actualizados e traduzidos em OGE anuais tornou-se um imperativo. O programa de médio prazo inclui metas, indicadores e medidas fiscais para manter o défice primário e global em linha com os objectivos de sustentabilidade da dívida externa, da manutenção do acordo de paridade cambial e da estabilidade de preços no médio prazo.

É neste contexto que surge o Programa Fiscal, como o instrumento de médio prazo que tem como o propósito imediato alcançar o equilíbrio interno e externo e de maximizar o crescimento económico sustentável. Esse instrumento faz parte das reformas estruturais com o objectivo de reforçar a Gestão das Finanças Públicas, bem como servir de apoio a política monetária. Estas reformas têm também uma relevância maior no sentido de permitir criar espaço fiscal do lado das receitas e do lado das despesas, de forma oportuna, para facilitar a estabilidade macroeconómica através da implementação de políticas contra-cíclicas, pelo que, no programa do XVIII Governo Constitucional consta como uma das medidas incorporar no cenário fiscal de médio prazo os riscos das projecções orçamentais de modo a mitigar o desvio entre a programação e a execução e facilitar a não acumulação de novos atrasados.

Conhecendo os canais de transmissão das medidas de política fiscal de médio prazo, mais facilmente o sector monetário consegue prever os impactos e implementar políticas de estabilização de forma mais eficiente. A eficácia das políticas de estabilização num regime de câmbios fixos dependerá da combinação adequada das políticas monetárias e fiscais, orientadas para alcançar objectivos de estabilização de preços, do equilíbrio macroeconómico e do crescimento sustentado.

Neste sentido, reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental são importantes para passar a confiança aos parceiros oficiais de desenvolvimento e facilitar o engajamento e o desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico sustentável e inclusivo. Por outro lado, o programa fiscal de médio prazo, como parte de reformas em curso no país permite também dar a conhecer aos investidores privados e parceiros de desenvolvimento, as políticas fiscais de médio prazo e simultaneamente motivar a confiança dos mesmos no país.

O cenário base tem como pressuposto que, a médio prazo, as reformas de gestão das finanças públicas, a melhoria do ambiente de negócios e a obtenção do programa com o FMI venham apresentar resultados no que concerne a mobilização de recursos externos. São Tomé e Príncipe não tendo espaço fiscal para o fazer, tem de se apresentar com fundamentos macroeconómicos e melhoria de ambiente de negócios para a atracção de investimento directo estrangeiro. Contudo, a consolidação da estabilidade

fiscal, transparência e responsabilização na gestão dos recursos públicos, e sobretudo a credibilização do sistema judicial deverão continuar para que o país seja mais competitivo na atracção de investimento directo estrangeiro, não só como fonte alternativa de financiamento público ao desenvolvimento, como também ao financiamento não gerador de dívida pública externa.

As despesas de projectos de investimentos financiados pelos doadores em forma de crédito e donativos são uma importante fonte de desvios significativos entre o orçamento aprovado e o executado, conforme observados nas análises de execução orçamental. A razão, é que esta é uma categoria de despesas a qual o governo tem muito pouco, ou por vezes nenhum controlo no desembolso desses recursos externos. Esta variável exógena, explica a grande parte da pouca previsibilidade na fase de elaboração do OGE e os desvios e controlo na execução orçamental, uma vez que esta categoria de despesas representa em média 90% do total de investimento público e aproximadamente 55% do total das despesas programadas no Orçamento Geral de Estado. Em anos anteriores os financiamentos dos orçamentos dependiam largamente de organizações multilaterais e de credores bilaterais sobretudo Banco Mundial, Banco Africano para Desenvolvimento, União Europeia, Portugal, Japão e China. As burocráticas condicionalidades de desembolsos, que estes parceiros de desenvolvimento apresentavam, veio se juntar a crise financeira que se abateu sobre estes parceiros, principalmente os da zona euro. O outro factor de risco na execução orçamental e que escapa ao controlo do Estado, são as despesas de investimento cuja execução, controlo e reporte das informações está sobre a inteira responsabilidade do próprio doador. Estes factores ora apresentados condicionam sobremaneira o papel do Estado no aprovisionamento de bens e serviços públicos a população e cria também constrangimentos gritantes no controlo da execução orçamental com impactos na economia.

Como forma de precaver uma diminuição de fluxos oficiais de capital do exterior para financiar os investimentos públicos, o Estado São-tomense, tem muito recentemente concentrado a sua diplomacia de cooperação junto aos vários parceiros de desenvolvimentos bilaterais e multilaterais.

Esses recursos externos ao poderem ser desembolsados em euros, terão também a mais-valia de permitir ao país, prover-se de reservas internacionais líquidas em euros, o suficiente para garantir o mínimo de 3 meses de importação de bens e serviços da zona euro e também para sustentar o acordo de paridade cambial. Contudo, enfrentamos agora os riscos de grande parte dos recursos oficiais externos estarem concentrados em menos de meia dúzia de parceiros de desenvolvimento. Isto leva a que estes financiamentos externos ao entrarem de forma tardia (como tem acontecido nos últimos anos) ou não entrarem de todo, comprometa sobremaneira o papel do Estado no aprovisionamento de bens e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento. Estes constrangimentos implicam também que muitas vezes, o Tesouro Público tenha de fazer o adiantamento de receitas internas para cobrir certas despesas orçamentadas com financiamento externo. Por conseguinte, o não desembolso desses fundos externos, ou o desembolso não em tempo oportuno cria défices temporários de tesouraria, que

comprometem a realização das despesas correntes urgentes e não inadiáveis e de investimento com recursos internos que possam vir a surgir posteriormente.

Por outro lado, quando o Estado lança obras de investimentos públicos com financiamento externo, e se os recursos previstos para o mesmo não são desembolsados na totalidade ou desembolsados de forma tardia, leva a que as empresas vencedoras do concurso público, e responsáveis pela implementação de projectos de investimentos, ao verem seus fundos maneio esgotados, tenham de contrair dívidas junto a banca para pelo menos suportar os seus custos fixos.

Consequentemente, os atrasos no pagamento por parte do Estado a estas empresas resultam em incumprimentos junto a banca, exacerbando ainda mais a situação de crédito em incumprimento e racionalização de créditos. A estes constrangimentos são sugeridos como hipóteses mais viáveis a implementação das obrigações do tesouro para a minimização dos défices temporários de tesouraria.

Para evitar riscos associados a evolução macroeconómica diferente da projectada no orçamento, as projecções das nossas receitas e despesas internas para além de estarem indexadas a uma taxa de crescimento e inflação inicialmente prevista, elas serão revistas sempre que necessário, de acordo com a evolução destes dois indicadores. Os riscos relativos a taxa de câmbio nominal efectiva são diminutos, uma vez que estes dependem essencialmente da evolução da dobra face ao dólar e por sua vez do dólar face ao euro.

Os riscos internos, são os que merecem maior atenção e cujo controlo está sobre o alcance e da responsabilidade do Governo.

Com a descentralização do processo de execução de despesas, tem-se observado um menor rigor e disciplina orçamental praticados pelas DAF. Desta forma, é necessário que para o caso concreto das despesas como pessoal, se tenha um controlo de facto daquilo que se executa, sobretudo das horas extraordinárias e outros abonos que são liquidados fora da folha de vencimento. A chamada de atenção para esta rubrica de despesas, tem a ver com o facto de esta ser a principal fonte de pressão das despesas de funcionamento nos últimos anos, e com a agravante de representarem aproximadamente 50% das despesas correntes e absorverem aproximadamente 60% das receitas fiscais.

Neste sentido, tudo que são despesas com pessoal deverão continuar a ser executadas de forma centralizada pela Direcção do Orçamento e do Tesouro. Adicionalmente, como a maior parte das receitas consignadas são afectas a despesas consignadas com pessoal, medidas de limitação e controlo dessas despesas deverão também ser implementadas. Espera-se com essas medidas de política orçamental, criar mais espaço fiscal, não só para promover uma maior eficiência e eficácia na alocação dos escassos recursos, como também promover uma maior sustentabilidade das finanças públicas.

VIII. EVOLUÇÃO DO STOCK NOMINAL DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL

Em função dos novos desembolsos de empréstimos para financiamento das despesas de investimentos esperados para 2024-2027, a meta do saldo global estabelecida para o mesmo período, as transferências da CNP associado a emissão das obrigações do tesouro (OT), projecta-se uma redução do stock da dívida pública do sector público de 594,3 milhões de Dólares (87,9% do PIB) em 2024 para 553,6 milhões de Dólares (65,7% do PIB) em 2027.

Tabela 11: Projecção do Stock da Dívida Pública
(em milhões de Dólares)

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	2023- Junho	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO	544,4	551,7	573,0	609,7	594,3	587,0	571,8	553,6
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL	403,0	390,1	376,6	341,9	333,5	333,1	324,8	313,5
Dívida Externa	297,9	298,8	278,2	237,5	250,7	259,5	260,5	258,5
Multilateral	76,9	82,6	86,5	97,0	109,2	117,6	119,2	118,3
Bilateral	221,0	216,2	191,7	140,5	141,5	141,9	141,3	140,2
Dívida Interna	105,1	91,3	98,4	104,4	82,8	73,6	64,3	55,0
Dívida com Fornecedores	78,9	64,3	61,7	55,0	49,5	44,0	38,5	33,0
Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	13,9	12,5	11,1	9,7	8,4
Novos Atrasados internos	65,5	51,2	47,7	41,1	37,0	32,9	28,7	24,6
Dívida contraída pelo Tesouro	26,2	26,9	36,7	49,4	33,3	29,6	25,8	22,0
Bilhetes de Tesouro	26,2	26,9	31,7	43,7	25,0	22,5	20,0	17,5
Obrigações de Tesouro	-	-	-	-	3,9	4,0	4,0	4,0
Outras Dívidas contraídas Tesouro	-	-	5,0	5,7	4,4	3,1	1,8	0,5
Passivos Contingentes	141,4	161,6	196,4	267,7	260,8	253,9	247,0	240,1
Dívida Externa Bilateral Garantida	-	-	-	54,3	54,3	54,3	54,3	54,3
Dívida das Empresas Estatais Garantidas	7,7	6,1	4,8	4,1	3,4	2,6	1,8	1,1
Dívida das Empresas Estatais Não Garantidas	133,7	155,5	191,6	209,3	203,2	197,0	190,9	184,8

Fonte: Gabinete da Dívida/Direcção do Tesouro

Relativamente a projecção da dívida externa, os valores dos novos desembolsos foram projectados tendo como base os acordos já assinados, período de utilização dos mesmos e a dinâmica do Governo em acelerar novos desembolsos para o cumprimento do seu programa. Os empréstimos em questão são do Kuwait, BEI, BAD E BADEA. A projecção do serviço da dívida, foram previstas igualmente com base nos acordos dos empréstimos que já foram totalmente desembolsados e que obedecem actualmente um plano de amortização.

Para a previsão das dívidas com fornecedores internos, tomou-se em consideração os pagamentos feitos em 2022, mantendo o ritmo de pagamento nos próximos anos. Para os Bilhetes do tesouro, prevê-se emissão de 80% do valor em dívida e prevendo

igualmente a redução em 20% com fundos próprios do Tesouro público. Prevê-se a emissão 100% de OT a serem emitidos em 2023 e para os anos seguintes. A projecção dos Passivos Contingentes- Dívida das Empresas Estatais Garantidas, são de acordo aos planos de amortizações disponíveis.